



ENVELOPE 01
HABILITAÇÃO DO
GRUPO FORMAL



12

Thaynara

#

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

FELISBELA MARIA COSTA SANTOS, brasileiro, casada, maior, portadora da C.I. (RG) sob o n.º 1423547- PC/PA. e do CPF(MF) sob o n.º 248.665.122-53, Residente e domiciliada nesta cidade na BR 230 km 292 Vic Alagoano km 08 – Zona Rural – Pacajá-PÀ. CEP 68.485-000. Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA - PROOPROPAC. Inscrita CNPJ: 31.440.244/0001-19, localizada na Av Belo Horizonte – Bairro Centro- Pacaja-Pa CEP 68.485-000.

OUTORGADA:

DENISE REIS DO NASCIMENTO brasileira, casada, maior, portadora da C.I. (RG) n.º 3591626 PC/PA e do CPF(MF) sob o n.º 698.055.122-15, residente e domiciliada Rua J4 Quadra 229 Lote 35 n.º 104 Bairro Ibiza – Conj. Cidade jardim – Altamira-PÀ. CEP 68.372-500.

PODERES:

Procuração particular que confere plenos poderes ao **OUTORGADA**, com fins específicos de representar o **OUTORGANTE** Junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA**, para PARTICIPAR CHAMADA PÚBLICA C.P- N.º 001/2021, podendo assinar quaisquer outros tipos de documentos que se fizer necessários para o bom andamento a que se referem.

Pacaja-Pa, 11 de Maio de 2021.

REC

Felisbela Maria Costa Santos
FELISBELA MARIA COSTA SANTOS

CARTÓRIO PAZ
CARTÓRIO OFICIAL UNICO DE PACAJA - PA
RUA INES SOARES, Nº 60 - CENTRO - CEP 68.485-970 - Tel.: (91) 3798-1258 / Fax: 3798-0933 - Cel.: 9 9112-6644
E-mail: cartoriounicopacaja@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura indicada de **FELISBELA MARIA COSTA SANTOS**. *****
Dou fé. Emolumentos: R\$5,80, Selo: R\$0,45
Pacajá-PA, 12 de maio de 2021 - 16:28:13h.
Em Test. da Verdade
Gizângela Perreira dos Santos Rocha -

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N.º 004 517 224
Série: 1

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.440.244/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPROPAC	PORTE DEMAIS
------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.34-2-00 - Cultivo de café 01.35-1-00 - Cultivo de cacau 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.53-9-01 - Criação de caprinos 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.59-8-01 - Apicultura 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO AV BELO HORIZONTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO SETOR 02 Q 27 L. 05
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------------------

CEP 68.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PACAJA	UF PA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 9188-7660
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **09:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 80928

Emitido em: 18/08/2020 às 16:00:08

DAP: SDW3144024400011808200356 Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/08/2020 Validade(*): 18/08/2022

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 31.440.244/0001-19

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTOS FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Pacajá/PA

Representante Legal: FELISBELA MARIA COSTA SANTOS

Data Constituição: 06/09/2018

CPF: 248.665.122-53

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJÁ

CNPJ: 34.817.866/0001-01

Agente Emissor: TIAGO OLIVEIRA SOUZA

Local de Emissão: Pacajá/PA

CPF: 007.017.592-67

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Agricultor/a	1	1.59
Assentado/a pelo PNRA	29	46.03
Demais agricultores familiares	33	52.38

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Pacajá	63

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MAPA	63	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	63	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 80928

Emitido em: 18/08/2020 às 16:00:08

DAP: SDW3144024400011808200356	Versão DAP: 3.2	Emissão: 18/08/2020	Validade(*): 18/08/2022
CNPJ: 31.440.244/0001-19	Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTOS FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
722.880.602-63	ANTONIO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	SDW0722880602631503191111	Pacajá	PA	15/03/2021	B

Total Categoria: 1

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
588.577.962-72	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	SDW0467990012151708200439	Pacajá	PA	17/08/2022	B
581.112.712-04	EDI MACIEL PINTO	SDW0581112712040712181153	Pacajá	PA	07/06/2021	B
307.518.456-04	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	SDW0307518456041503191033	Pacajá	PA	15/03/2021	V
592.558.202-06	EDIVALDO PEREIRA MARINHO	SDW0592558202062001200410	Pacajá	PA	20/01/2022	V
732.442.522-49	EVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	SDW0732442522491312180611	Pacajá	PA	13/06/2021	B
248.665.122-53	FELISBELA MARIA COSTA SANTOS	SDW0307518456041503191033	Pacajá	PA	15/03/2021	V
467.990.012-15	FRANCINEIDE DA CRUZ SOUZA	SDW0467990012151708200439	Pacajá	PA	17/08/2022	B
302.074.362-15	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS	SDW0302074362150712181105	Pacajá	PA	07/06/2021	B
363.449.072-15	HELIO DIAS DA ROCHA	SDW0363449072151308200338	Pacajá	PA	13/08/2022	V
725.683.642-20	IRACEMA SOUSA FERNANDES	SDW0725683642201212180528	Pacajá	PA	12/06/2021	B
277.422.702-00	JOSE ANTONIO SOARES DA CRUZ	SDW0277422702002201191141	Pacajá	PA	22/01/2021	B
394.093.682-00	JOSE CARLOS DAMASCENA DE JESUS	SDW0471707602821708200429	Pacajá	PA	17/08/2022	B
048.722.851-07	LAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	SDW0048722851071402190539	Pacajá	PA	14/02/2021	V
049.529.862-09	LETICIA ALBUQUERQUE LIMA	SDW0049529862090803190358	Pacajá	PA	08/03/2021	B
753.353.602-91	MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE	SDW0753353602911012180534	Pacajá	PA	10/06/2021	B
472.228.592-68	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	SDW0228686662722606201028	Pacajá	PA	26/06/2022	V
728.183.952-91	MARINALVA ALVES FERREIRA DA SILVA	SDW0728183952910312180602	Pacajá	PA	03/06/2021	B
042.293.642-10	MATEUS COSTA SANTOS	SDW0042293642100803190410	Pacajá	PA	08/03/2021	B
123.851.742-00	ODESICA JERONIMA BORGES	SDW0123851742001708200435	Pacajá	PA	17/08/2022	B
172.612.952-72	OLIENO ALVES DOS SANTOS	SDW0172612952723101191234	Pacajá	PA	31/01/2021	B
057.196.958-50	ONIVALDO COSTA DA SILVA	SDW0057196958500803190404	Pacajá	PA	08/03/2021	B
150.793.682-68	PEDRO CARLOS DE SANTANA	SDW0123851742001708200435	Pacajá	PA	17/08/2022	B
712.239.242-20	PEDRO GOMES DE SOUZA NETO	SDW0712239242201801190453	Pacajá	PA	18/01/2021	V
577.818.002-06	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BORGES	SDW0577818002060712181113	Pacajá	PA	07/06/2021	B
658.235.832-49	RAIMUNDO RODRIGUES DO ARTE	SDW0658235832491308200350	Pacajá	PA	13/08/2022	V
962.911.332-53	SARAH GOMES DE SOUZA	SDW0962911332532401191236	Pacajá	PA	24/01/2021	B
471.707.602-82	SELMA RAMOS DE SOUZA	SDW0471707602821708200429	Pacajá	PA	17/08/2022	B
582.760.842-49	SILVANIR SOUZA DA CRUZ	SDW0582760842492002190940	Pacajá	PA	20/02/2021	B
712.265.402-87	WALBER DA SILVA CRUZ	SDW0712265402872407200911	Pacajá	PA	24/07/2022	V

Total Categoria: 29

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
724.240.362-68	ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	SDW0724240362680104190328	Pacajá	PA	01/04/2021	V
213.126.562-04	AUGUSTINHO OLIVEIRA DAS CHAGAS	SDW0213126562041706201034	Pacajá	PA	17/06/2022	B
816.663.732-49	CECELANE ISAIAS DA SILVA FERREIRA	SDW0816663732491801190320	Pacajá	PA	18/01/2021	B
758.978.302-15	CICERO DA SILVA DE ARAUJO	SDW0758978302151308200328	Pacajá	PA	13/08/2022	V



263.444.672-15	COSME GOMES DO NASCIMENTO	SDW0263444672151308200331	Pacajá	PA	13/08/2022	
198.085.421-15	DOMINGOS NONATO DE SOUZA	SDW0198085421151706201025	Pacajá	PA	17/06/2022	
059.462.632-34	ENEDINO BORGES CRUZ	SDW0059462632341203190338	Pacajá	PA	12/03/2021	
025.075.712-50	FELIPP COSTA SANTOS	SDW0025075712501906201034	Pacajá	PA	19/06/2022	V
287.630.252-72	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	SDW0287630252721308200335	Pacajá	PA	13/08/2022	B
692.998.892-87	FRANCISCO PEREIRA LABRE	SDW0692998892871111191135	Pacajá	PA	11/11/2021	V
962.690.492-53	FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA	SDW0962690492531203191043	Pacajá	PA	12/03/2021	B
672.694.002-53	GIVALDINO SOARES DOS SANTOS	SDW0672694002531203191052	Pacajá	PA	12/03/2021	V
168.181.212-68	IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	SDW0168181212681102191137	Pacajá	PA	11/02/2021	B
007.722.702-60	ISMAEL DIAS SANTOS	SDW0007722702603103200358	Pacajá	PA	31/03/2022	V
750.194.422-91	IVAN DOS SANTOS SENA	SDW0750194422911706201031	Pacajá	PA	17/06/2022	B
985.988.802-72	JEFERSON CARLOS ALBUQUERQUE LIMA	SDW0985988802721503191106	Pacajá	PA	15/03/2021	B
878.191.393-15	JOAO TEIXEIRA DA SILVA	SDW0878191393152112180414	Pacajá	PA	21/06/2021	B
151.157.042-34	JOSE OLIVEIRA CHAVES	SDW0151157042342101190506	Pacajá	PA	21/01/2021	V
568.258.032-04	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	SDW0568258032041308200341	Pacajá	PA	13/08/2022	B
776.398.122-91	JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA	SDW0776398122911308200344	Pacajá	PA	13/08/2022	B
007.647.672-32	LAUDISON GOMES DEMETRIO	SDW0007647672321103190421	Pacajá	PA	11/03/2021	V
725.974.372-72	LINDOMAR DA SILVA LOPES	SDW0750193962492206201009	Pacajá	PA	22/06/2022	B
631.221.112-68	LUCIA VANESSES DE LIMA SOUSA	SDW0631221112681102200912	Pacajá	PA	11/02/2022	B
228.691.232-72	LUIZ SOUSA CARVALHO	SDW0228691232721203190349	Pacajá	PA	12/03/2021	V
278.061.112-04	MARIA ALVES DE SOUZA	SDW0278061112040401191025	Pacajá	PA	04/01/2021	B
728.575.522-20	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA SILVA	SDW0728575522200806181131	Pacajá	PA	08/12/2020	V
178.958.632-15	MIGUEL RODRIGUES BEZERRA	SDW0178958632151203191034	Pacajá	PA	12/03/2021	V
459.235.822-87	OTELINO DE JESUS ALMEIDA	SDW0459235822871203190327	Pacajá	PA	12/03/2021	V
622.989.502-10	PAULO ROBERIO BRANDAO	SDW0622989502101102191134	Pacajá	PA	11/02/2021	B
278.759.702-53	RAIMUNDO BEZERRA OLIVEIRA	SDW0278759702531402190545	Pacajá	PA	14/02/2021	V
081.855.302-20	SEBASTIAO VAZ DOS SANTOS	SDW0081855302201203191146	Pacajá	PA	12/03/2021	V
875.528.842-15	SINESIO SOARES DE OLIVEIRA	SDW0875528842151203190333	Pacajá	PA	12/03/2021	V
255.881.682-91	SIRLANDIO SOUZA DA CRUZ	SDW0255881682911403190515	Pacajá	PA	14/03/2021	B

Total Categoria: 33

Total sócios: 63

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA
CNPJ: 31.440.244/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:18 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **2CDA.8918.C769.EA95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA

Inscrição Estadual: 15.615.872-8

CNPJ: 31.440.244/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:02 do dia 11/05/2021

Válida até: 07/11/2021

Número da Certidão: 702021080605245-5

Código de Controle de Autenticidade: E7775702.19EFE016.300BE79A.0C63B39F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA
Inscrição Estadual: 15.615.872-8
CNPJ: 31.440.244/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:18:02 do dia 11/05/2021

Válida até: 07/11/2021

Número da Certidão: 702021080605246-3

Código de Controle de Autenticidade: A4875859.3507C679.613CB6B7.919A22DB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Pacajá
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Verificação: 11004911005214

CONTRIBUINTE

Código: 00016603-7

Razão Social: **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAL DE PACAJÁ LTDA**

Nome: **COOPROPAC**

Endereço: **Av. Belo Horizonte, S/N**

Distrito: **PACAJÁ**

CPF/CNPJ:
31.440.244/0001-19

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **09 de Agosto de 2021**

Observações: A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site www.janelaunica.com.br/ acessando o município do contribuinte.

Pacajá, 11 de Maio de 2021.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.440.244/0001-19

Razão Social: COOPERATIVA P FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA

Endereço: AV BELO HORIZONTE 02 / CENTRO / PACAJA / PA / 68485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402101382382071

Informação obtida em 11/05/2021 10:15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.440.244/0001-19
Certidão nº: 15261949/2021
Expedição: 11/05/2021, às 10:17:10
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.440.244/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PACAJÁ**

ALVARÁ DE LICENÇA
Para: Localização e Funcionamento - 2021

78/2021

RAZÃO SOCIAL: BELA POLPA DE FRUTAS

FANTASIA: FELIPP COSTA SANTOS

ENDEREÇO: VICINAL ALAGOANO - KM 292, S/N, ZONA RURAL

COMPLEMENTO:

DISTRITO: PACAJÁ - PA

ATIVIDADE(S):

10.31-7-00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 025.075.712-50

OBSERVAÇÕES:

ESTADUAL:

MUNICIPAL: 7022851

Data: 04 / FEVEREIRO / 2021

Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Início das atividades: **Não informado**

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito

PATRICIA LIMA ALVES ROCHA - Portaria 013/2021
Departamento de Tributos

LAYNNE CARVALHO BAHIA - Portaria 001/2021
Secretaria de Administração

Assinado de forma digital
por ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
Data: 2021.02.04 10:53:55
-03'00'

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo nº: 638/2021

Estabelecimento: BELA POLPA DE FRUTAS

Razão Social: FELIPP COSTA SANTOS

Endereço: VICINAL ALAGOANO - KM 292

Bairro: ZONA RURAL

CNPJ/CPF: 02507571250

Nº: S/N

Atividade: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

Responsável Técnico:

Emissão: 12/05/2021

Validade: 31/12/2021

Cleáudio Melo da Conceição
Coordenador de Vigilância Sanitária
Decreto 016/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

BRUNO DANGIARES ARAUJO SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Bruno Dangles A. Souza
Secretario de Saúde
Decreto 004/2021

CONSELHO: UF: Nº DE REGISTRO:

Thayn

[Handwritten mark]



Cartão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo n°: **639/2021**

Estabelecimento: **COOPROPAC**

Razão Social: **COOPER. DE PRODUTORES FAMIL. RURAIS DE PACAJA**

Endereço: **AV. BELO HORIZONTE**

N°: **02**

Bairro: **CENTRO**

CNPJ/CPF: **31440244000119**

Atividade: **ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA**

CONSELHO:

UF: N° DE REGISTRO:

Responsável Técnico:

Emissão: **12/05/2021**

Validade: **31/12/2021**

Claudio Melo da Conceição
Coord. Vigilância Sanitária

Claudio Melo da Conceição
Depto. 016/2021
COORDENADOR DA SANITÁRIA

Coordenador de Vigilância Sanitária

Bruno Danglars A. Souza
Secretário de Saúde
Depto. 016/2021

Bruno Danglars Araujo Souza
Secretario Municipal de Saúde

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2017, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do município de Pacajá, localizada na Av. João Miranda dos Santos, Pacajá - PA, CEP 68485-000, reuniram-se em Assembleia Geral para fins de constituição e fundação da COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA, sob a denominação de fantasia de COOPROPAC, os agricultores feirantes da FEIRA DA PRODUÇÃO FAMILIAR DE PACAJÁ, conforme abaixo identificados e qualificados, sendo um total de 42 (quarenta e dois) sócios, de acordo com a lista de presença devidamente assinada, lista esta que segue anexa a ata - Anexo I -, a saber: 1- **FELISBELA MARIA COSTA SANTOS**, brasileira, maior, nascida em 10-09-1962, Agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à PA Bom Jardim, Vicinal 292, km 7, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 1423547, 2º via PC/PA, CPF/MF Nº 248.665.122-53; 2- **WALBER DA SILVA CRUZ**, brasileiro, maior, nascido em 01-04-1981, Agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à PA Ribeirão das Pedras, Vicinal dos Borges, km 238 Sul, lote 25, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 4524366, 2º via PC/PA, CPF/MF Nº 712.265.402-87; 3- **JACIARA ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior, nascido em 29-12-1992, Agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na BR 230 KM, 238 Sul, Vicinal dos Borges, km 10, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 6380180 - PC/PA, CPF/MF Nº 008.268.132-59; 4 - **LINDOMAR DA SILVA LOPES**, brasileiro, maior, nascido em 27-08-1980, Agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à PA Bela Vista do Pacajá, Vicinal Bela Vista 9, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 3956740 - PC/PA, CPF/MF Nº 725.974.372-72; 5 - **SILVANIR SOUZA DA CRUZ**, brasileiro, maior, nascido em 03-08-1969, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à PA Bom Jardim, Vicinal 292 km 15, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 2339196, 2º via, PC/PA, CPF/MF Nº 582.760.842-49; 6 - **ANTONIO CARLOS CUNHA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, nascido em 19-06-1976, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à PA Bela Vista do Pacajá, Vicinal Guaxupé, km 11, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 3192399-SSP/PA, CPF/MF Nº 722.880.602-63; 7 - **FRANCISCO DE ASSIS MORAIS**, brasileiro, maior, nascido em 27-02-1968, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na BR 230 PA Rio Arataú, Vicinal Portel, km 12, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 1836505, SSP/PA, CPF/MF Nº 302.074.362-15; 8 - **MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, nascido em 09-07-1975, Agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens.

Jaciara Alves
Jaciara Alves

[Assinatura]

1

[Assinaturas]
Thayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

residente e domiciliado na PA Arataú, Vicinal Portel, km 12, CEP 68.485-000, Zona rural, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 2982729-SSP/PA, CPF/MF Nº 753.353.602-91; **9 - FRANCISCO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, nascido em 03-12-1966, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na PA Arataú, Vicinal Portel, (Barro Roxo), km 7, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 1571690-SSP/PA, CPF/MF Nº 287.630.252-72; **10 - RAIMUNDO SALES DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 12-02-1957, Agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Vicinal da Roxa, Ramal do Sr. Raimundo km 5, CEP 68.485-000, Zona rural, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 5721979, 2 via - PC/PA, CPF/MF Nº 937.897.692-15; **11 - JOSE OLIVEIRA CHAGAS**, brasileiro, maior, nascido em 12-12-1955, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na PA Arataú, Vicinal Portel, km 5, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 3453048, 2 VIA - PC/PA, CPF/MF Nº 151.157.042-34; **12 - JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 27-02-1971, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na PA Bela Vista do Pacajá, Vicinal Guaxupé, km 11, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 2312873, 2 via - PC/PA, CPF/MF Nº 582.293.702-06; **13 - ROGERIO PEREIRA COIMBRA**, brasileiro, maior, nascido em 19-01-1963, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na PA Bom Jardim, Vicinal 300 km 28, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 4928732, 3 via - PC/PA, CPF/MF Nº 564.635.022-00; **14 - SIRLANDIO SOUZA DA CRUZ**, brasileiro, maior, nascido em 03-06-1966, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na PA Bom Jardim, Vicinal 292 km 15, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 1509285 - SSP/PA, CPF/MF Nº 255.881.682-91; **15 - MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior, nascida em 03-09-1952, Agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rod. BR 230 KM, 238 Sul, Vicinal dos Borges, km 10, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 6230089 - PC/PA, CPF/MF Nº 278.061.112-04; **16 - MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, nascida em 20-05-1973, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à na PA Ribeirão das Pedras, Vicinal dos Borges, km 13, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 2731449, 2 via - PC/PA, CPF/MF Nº 472.228.592-68; **17 - PAULO ROBERIO BRANDÃO**, brasileiro, maior, nascido em 29-09-1958, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rod. BR 230, KM 240, CEP 68.485-000, Zona rural, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 8685331 - PC/PA,

Jacara Alves
[Signature]

2

[Signatures]
Thayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

CPF/MF N° 622.989.502-10; 18 - **MARINALVA ALVES FERREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, nascida em 25-01-1981, agricultora, solteira, residente e domiciliada à na PA Bela Vista, Vicinal Bela Vista, KM 9, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 8920575 - PC/PA, CPF/MF N° 728.183.952-91; 19 - **IRACEMA SOUSA FERNANDES**, brasileira, maior, nascida em 27-12-1962, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na PA Arataú, Vicinal Portel, km 12, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 3453108 - PC/PA, CPF/MF N° 725.683.642-20; 20 - **FRANCISCA SANTANA DE FREITAS**, brasileira, maior, nascida em 14-04-1963, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na PA Ribeirão das Pedras, Vicinal dos Borges, km 238 Sul, KM 11, CEP 68.485-000, Zona rural, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 27534702004-7 - SSP/MA, CPF/MF N° 19.336.733-54; 21 - **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 10-09-1963, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rod. BR 230, KM 250, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG n° 110815799-5, SSP/MA, CPF/MF N° 878.191.393-15; 22 - **CECELANE ISAIAS DA SILVA FERREIRA**, brasileira, maior, nascida em 14-10-1978, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na PA Bela Vista do Pacajá, Vicinal Bela Vista 10, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 5228194, 2 via - PC/PA, CPF/MF N° 816.663.732-49; 23 - **EDI MACIEL PINTO CARNEIRO**, brasileira, maior, nascida em 26-08-1959, Agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230, KM 238 SUL, Vicinal dos Borges KM 12, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 2117414-PC/PA, 2VIA - PC/PA, CPF/MF N° 581.112.712-04; 24 - **FRANCINEIDE DA CRUZ SOUZA**, brasileira, maior, nascida em 25-11-1967, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na PA Ribeirão das Pedras, Vicinal dos Borges, km 238, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 2099057, 3 via - PC/PA, CPF/MF N° 467.990.012-15; 25 - **MARIA DAS DORES SANTANA**, brasileira, maior, nascida em 28-03-1970, agricultora, Solteira, residente e domiciliada na na PA Bela Vista do Pacajá, Vicinal Bela Vista, KM 04, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 2017980 - SSP/PA, CPF/MF N° 363.334.922-72; 26 - **ODESICA JERONIMA BORGES**, brasileira, maior, nascida em 27-12-1960, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. Br 230, Vila Arataú, S/N, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG n° 8342843, PC/PA, CPF/MF N° 123.851.742-00; 27 - **JOSE ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 04-08-1958, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de

Jaciana Alves

3

Thayn

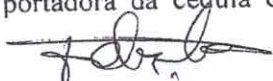
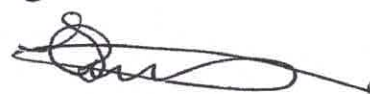
Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

bens, residente e domiciliado na Vicinal da Roxa, KM 12, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 7592813 - PC/PA, CPF/MF Nº 250.095.402-15; 28 - **WELITON JARDIM SOUSA**, brasileiro, maior, nascido em 20-08-1993, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rod. BR 230, Vicinal Pioneira, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 7012308 - PC/PA, CPF/MF Nº 021.225.822-27; 29 - **MARIZANE DE MORAES CHAVES**, brasileira, maior, nascida em 17-12-1974, agricultora, solteira, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – vicinal dos Borges, km 2, Zona rural CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 4001351 - PC/PA, CPF/MF Nº 669.202.302-59; 30 - **ALMIRALICE CRUZ CHAVES**, brasileira, maior, nascida em 16-11-1973, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – vicinal dos Borges, km 2, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 5165370 - PC/PA, CPF/MF Nº 814.476.712-87; 31 - **MARIA JOSE LOPES FEBRONIO**, brasileira, maior, nascida em 19-07-1961, agricultora, solteira, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – Vila Arataú, S/N, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 6767345 - PC/PA, CPF/MF Nº 477.208.161-53; 32 - **ILDEANE LOPES FEBRONIO**, brasileira, maior, nascida em 22-08-1981, agricultora, solteira, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – Vila Arataú, S/N, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 13257122000-2- SSP/MA, CPF/MF Nº 015.522.933-86; 33 - **RAUL CONCEIÇÃO DE SOUZA**, brasileiro, maior, nascido em 20-10-1958, agricultor, divorciado, residente e domiciliado Rod. BR 230 – Vicinal dos Borges, Km 10 - Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 4731361 - PC/PA, CPF/MF Nº 696.174.067-72; 34 - **VALDENICE DA SILVA CRUZ**, brasileira, maior, nascida em 26-07-1989, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – Vicinal dos Borges, Km 09, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 6657200 - PC/PA, CPF/MF Nº 014.629.012-71; 35 - **SELMA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, maior, nascida em 08-07-1973, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230, KM 240, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 2266891 – 3 via, PC/PA, CPF/MF Nº 471.707.602-82; 36 - **JEFERSON CARLOS ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, maior, nascido em 07-12-1988, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rod. BR 230, KM 240, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 5848966 - PC/PA, CPF/MF Nº 985.988.802-72; 37 - **DIVINA DUTRA DA SILVA**, brasileira, maior, nascida em 02-05-1972, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – Vicinal Guaxupé, Km 03, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 3840524 – 2 via, SSP/GO, CPF/MF Nº 023.714.372-04; 38 -


Juciana Alves


4




Thayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

EDINEUZA COSTA DO NASCIMENTO, brasileira, maior, nascida em 16-04-1976, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230 – Vicinal Bela Vista km 09, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 4717380 - 2 VIA, PC/PA, CPF/MF Nº 596.320.032-68; 39 - **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BORGES**, brasileiro, maior, nascido em 30-10-1964, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rod. BR 230, Vicinal dos Borges, Km 12 – Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 8711435 - PC/PA, CPF/MF Nº 577.818.002-06; 40 - **PEDRO GOMES DE SOUZA NETO**, brasileiro, maior, nascido em 11-01-1964, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rod. BR 230 – Vicinal Pioneira, Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 4325296 - PC/PA, CPF/MF Nº 712.239.242-20; 41 - **ALMIR VIEIRA LIMA**, brasileiro, maior, nascido em 28-08-1962, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rod. BR 230, Vicinal Ladeira da Velha, Km 16 – Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portador da cédula de identidade RG nº 3131367-2 via, PC/PA, CPF/MF Nº 672.407.042-20, e 42 - **HELENA NUNES DE MORAES**, brasileira, maior, nascida em 15-05-1955, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rod. BR 230, Vicinal dos Borges, Km 2 – Zona rural, CEP 68.485-000, Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 6873604 - PC/PA, CPF/MF Nº 277.856.022-04, que reunidos estiveram para deliberar sobre os assuntos constantes no edital de convocação editado e publicado no dia 04.07.2018, pela comissão organizadora dos trabalhos, formada pelos senhores: **FELISBELA MARIA COSTA SANTOS** e **WALBER DA SILVA CRUZ**, todos já identificados e qualificados no preâmbulo. A ASSEMBLÉIA GERAL instalou-se em primeira convocação às 09:00hs, tendo sido feita a abertura dos trabalhos pela Srª Felisbela Maria Costa, representando a comissão organizadora, que fez breve comentário da necessidade de organização da estrutura cooperativista para aqueles produtores que comercializam seus produtos na FEIRA DA PRODUÇÃO FAMILIAR DE PACAJÁ. Na sequência, convidou a senhora **Maria Lucimar Souza**, coordenadora regional do IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, para presidir e coordenar, de forma “AD HOC”, os trabalhos desta Assembleia geral, enfatizando, por oportuno, que a Srª Lucimar à frente dos trabalhos do IPAM naquela região é quem estaria por orientar e dar apoio geral às ações no sentido de se criar uma cooperativa para os ditos produtores. Convite aceito, a Srª Lucimar em sua primeira ação, convidou a mim, Thaynara Cavalcante, para secretariar os trabalhos e, na sequência, fazer a leitura da ordem do dia que assim se registrava: **I – apresentação, discussão e apreciação da proposta de estatuto social; II – Eleição e posse da primeira diretoria: Conselho de Administração e Conselho Fiscal.** Em seguida, perguntou-se aos presentes se havia algum outro assunto importante de interesse dos

Felisbela Maria Costa Santos
Jaciana Alves

5

Walter da Silva Cruz
Thaynara Cavalcante

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

futuros cooperados, ali presentes, para também ser discutido nesta assembleia e, como ninguém se manifestou, permaneceu em pauta a íntegra do Edital de Convocação. Dando continuidade, relatou que os agricultores estão reunidos hoje, com a finalidade de fundar uma instituição de natureza cooperativista para fins de comercialização de produtos da agricultura familiar e subsidiar formal e juridicamente as demais ações sócio-econômicas do grupo. Na oportunidade, também foi convidado pela coordenadora, o Sr João Batista, coordenador da FVPP, que veio contribuir no processo trazendo alguns esclarecimentos da questão associativista e cooperativista obtidos pela sua experiência ao longo de muitos anos auxiliando produtores rurais. Parabenizou os presentes pela iniciativa e pelo trabalho que hoje já estão realizando juntos, que é a Feira da Produção Familiar de Pacajá. Ato contínuo, João Batista iniciou uma apresentação que discorreu sobre vários assuntos, como: conceitos, objetivos, constituição, formação de capital, comercialização de produção, organograma, funções dos cargos da diretoria e conselho fiscal, registro, aspectos econômicos e tributários. Ao final João Batista citou exemplos de instituições criadas na região, demonstrando casos de sucesso nesse ramo coletivo. Ato contínuo, agradeceu a oportunidade e desejou sucesso aos presentes. Após isso, os presentes iniciaram um diálogo ponderando tais pontos e, na sequência, resolveram em decisão unânime por criar uma cooperativa. Ato contínuo, a Coordenadora dos trabalhos esclareceu que a partir de então, os assuntos a serem abordados já fariam parte do primeiro assunto de pauta: **apresentação, discussão e apreciação da proposta de estatuto social**. Dentre outros esclarecimentos, informou sobre os princípios cooperativistas e sua subordinação jurídica à lei 5764/71, com algumas novidades trazidas pelo novo código civil - lei 10.406/2002. Ato contínuo, explanou sobre as vantagens e possibilidades econômicas que podem ser exploradas por uma cooperativa, bem como, sobre benefícios tributários em relação a outros tipos de empreendimentos. Dito isso, a coordenadora apresentou uma proposta de estatuto social já previamente elaborada e foi aberto espaço para apreciação e discussão da dita proposta. Após as discussões de diversos temas e sanadas as dúvidas, com a conseqüente alteração dos pontos controversos, foi efetuada a leitura do texto final da proposta de Estatuto Social; item por item, artigo por artigo, ao que, no final da leitura a coordenadora da mesa, colocou em votação aos presentes para aprovação do mesmo. Como resultado da votação, obteve-se dos presentes, a aprovação unânime da proposta de ESTATUTO SOCIAL, e cujo texto é transcrito a seguir, na íntegra desta ATA que será levada a registro no órgão próprio: **“ ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA – COOPROPAC. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 1º - A cooperativa se denominará: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA, sob o nome de fantasia: COOPROPAC,**

6

[Handwritten signatures]
Juciana Alves

[Handwritten signatures]
Thayre

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

tem sua fundação nesta data de 14/07/2018, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, em especial pela lei 5.764/71, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo: **a) sede administrativa:** Av. Belo Horizonte, S/N, Setor 02, Q 27, L- 05, Centro, cep 68.485-000, cidade e foro jurídico na Comarca de Pacajá, Estado do Pará; **b) área de ação,** para fins de admissão de cooperados, sua área de atuação abrangerá o território dos municípios de: Pacajá, Portel, Tucuruí, Baião, Novo Repartimento e Anapu; **c) prazo de duração:** indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS - Art. 2º - A COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC tem por objetivo melhorar as condições socioeconômicas das famílias de produtores rurais de Pacajá e demais municípios de sua área de atuação, através do incentivo, da organização, qualificação, beneficiamento e comercialização da produção da agricultura familiar de forma solidária e cooperativada, mediante as seguintes atividades:

- a) Receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar no varejo e no atacado a produção agropecuária de seus cooperados registrando suas marcas se for o caso;
- b) Produção e comercialização agropecuária, no varejo e atacado em áreas próprias ou de terceiros em colaboração com seus cooperados;
- c) Adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- d) Prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com entidades governamentais e não governamentais; Buscar recursos para o financiamento para implantação de lavouras anuais e permanentes e investimentos dos cooperados;
- e) Promover com recursos próprios ou convênios a capacitação cooperativista e profissional do seu quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa;
- f) Trabalhar para o desenvolvimento sustentável ambiental, econômico e social da sua comunidade, mediante políticas aprovadas pelos seus membros;
- g) Administrar recursos financeiros e bens móveis ou imóveis provenientes de doações, empréstimo e outras fontes;
- h) Adquirir, construir ou alugar bens móveis ou imóveis, necessários as instalações administrativas tecnológicas, armazenamento, transporte, entre outros;
- i) Assinar convênios ou outras modalidades de contratos com organizações governamentais e não governamentais, municipais, estaduais, federais ou internacionais que venham a contribuir com a plena execução dos objetivos desta cooperativa e apoio em todas as formas às atividades dos cooperados seja de forma direta ou indireta.

CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS - ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES - Art. 3º - Poderão associar-se à cooperativa, agricultores familiares que se dediquem à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de atuação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e seus bens, sem prejudicar os interesses e objeto da cooperativa, nem com

[Handwritten signatures]

7

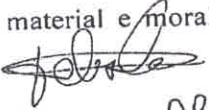
[Handwritten signatures]

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

eles colidir. **Art. 4º** - Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha da Matrícula, com a assinatura dele, de um representante da cooperativa e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se. **§ 1º** - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida. **§ 2º** - A subscrição das quotas-partes do Capital Social complementar a admissão do cooperado. **§ 3º** - Não será permitido o ingresso de pessoa jurídica nessa cooperativa. **§ 4º** Cumprido o que dispõe no art. 3º e 4º, o cooperado adquire os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei e deste estatuto. **DOS DIREITOS DOS COOPERADOS - Art. 5º** - São direitos dos cooperados quites com suas obrigações: a) Votar e ser votado; b) Participar das assembleias gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados; c) Propor a diretoria administrativa, ao conselho fiscal, ao conselho de ética, se houver, ou às assembleias gerais medidas de interesse da cooperativa; d) Solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier; e) Usufruir dos benefícios adquiridos pela cooperativa, quando se enquadrar nos critérios dos mesmos; f) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos; g) Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da assembleia geral ordinária, consultar os livros e peças do balanço geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da cooperativa. **§ 1º** - A fim de serem apreciadas pela assembleia geral, as propostas dos cooperados, referidas em "c" deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria Administrativa com antecedência mínima de um mês e constar do respectivo edital de convocação. **§ 2º** - As propostas subscritas por, pelo menos, 10 (dez) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria Administrativa à assembleia geral e, não o sendo, serão apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes. **DOS DEVERES DOS COOPERADOS - Art. 6º** - São deveres dos cooperados: a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos; b) Cumprir com as disposições da lei, do estatuto e, se houver, do código de ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria Administrativa e as deliberações das Assembleias Gerais; c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente das suas atividades; d) Realizar com a cooperativa as operações econômicas que constituem sua finalidade; e) Prestar à cooperativa, informações relacionadas com as atividades que lhe facultarem se associar; f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a cooperativa, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las; g) Prestar à cooperativa, esclarecimentos sobre as suas atividades; h) Levar ao conhecimento do Conselho de Ética, se houver, ou a Diretoria Administrativa e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o estatuto e, se houver do código de ética; i) Zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa. **Art. 7º** - O cooperado responde subsidiariamente pelos


Jacara Alves

8






Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Art. 8º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face a terceiros, passam aos seus herdeiros, prescrevendo porém, após um ano do dia da abertura da sucessão. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao falecido, assegurando-lhes o direito de ingresso na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto. **DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO - Art. 9º** - O desligamento do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido a Diretoria Administrativa da cooperativa, e não poderá ser negado. **Art.10º** - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei, do código de ética ou deste estatuto, será feita pela Diretoria Administrativa, após duas advertências por escrito, sendo uma do Conselho de Ética e outra da Diretoria, no prazo de 30 dias, para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa. **§ 1º** - A Diretoria Administrativa poderá eliminar o cooperado que: a) Mantiver qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da cooperativa; b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na cooperativa; c) Deixar de realizar, com a cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social. **§ 2º** - Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento. **§ 3º** - O cooperado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral, caso o regimento do Conselho de Ética não definir outros procedimentos. **Art. 11º** - A exclusão do cooperado será feita: a) por dissolução da pessoa jurídica; b) por morte da pessoa física; c) por incapacidade civil não suprida; d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa. **Art. 12º** - O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "d" do artigo anterior será efetivado por decisão da Diretoria Administrativa, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento. **Art. 13º** - Em qualquer caso de desligamento, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrado, não lhe cabendo outro direito. **§ 1º** - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da cooperativa. **§ 2º** - A Diretoria Administrativa da cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento. **§ 3º** - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em até 10 (dez) parcelas,

Jairano Alves
[Signature]

9

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
Thayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial. § 4º - Ocorrendo desligamentos, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da cooperativa, esta poderá restitui-las a partir de critérios que resguardem a sua continuidade. § 5º - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada, deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço. § 6º - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento. § 7º - No caso de readmissão do cooperado, este integralizará a vista e atualizado o capital correspondente ao valor atualizado da cooperativa.

Art. 14º - Os atos de desligamento, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá a Diretoria Administrativa decidir.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL - Art. 15º - A cooperativa poderá definir, através do regimento interno, aprovado em Assembleia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 16º - Os representantes do quadro social junto à cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções: a) Servir de elo entre a administração e o quadro social;) Explicar aos cooperados o funcionamento da cooperativa; c) Esclarecer aos cooperados seus deveres e direitos junto à cooperativa.

CAPÍTULO V - DO CAPITAL SOCIAL - Art. 17º - O capital social da cooperativa será a importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), representado por 42 (QUARENTA E DUAS) cotas partes de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) cada uma, devidamente subscritas e que serão integralizadas pelos sócios em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, podendo serem antecipadas pelo(s) cooperado(s), tantas quantas forem possíveis, vencendo-se a primeira até 31.07.2018, em moeda corrente nacional conforme relação anexa " **anexo II** " da qual constam a identificação nominal e valores individuais do capital social, dentre outras informações e que passa a fazer parte integrante deste estatuto para todos os fins, sendo denominada, também, de **RELAÇÃO DE SÓCIOS FUNDADORES. PARÁGRAFO 1º**

O valor de uma cota parte que é a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais) poderá, quando necessário, vir a ser modificado ou ajustado mediante deliberação da Assembléia Geral. **PARÁGRAFO 2º** - A integralização de novas cotas partes, seja de sócios fundadores ou novatos, será sempre à vista, no ato da subscrição e admissão do associado ou, quando for o caso, parcelado em no máximo em 10 vezes.

PARÁGRAFO 3º - O capital social não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de cotas partes subscritas, mas não poderá ser inferior ao valor de 12(doze) cotas partes. **PARÁGRAFO 4º**- A cota parte é indivisível e intransferível, não poderá ser negociada de modo algum e nem dada em garantia a quem

quer que seja, pessoa física ou jurídica. **PARÁGRAFO 5º** - A cooperativa pagará juros anuais de 3% (três por

J. Alves
Jociana Alves
[Signature]

10

[Signature]
[Signature]
[Signature]

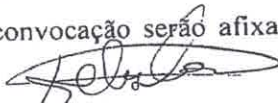

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

cento) sobre o montante do capital integralizado de cada sócio. **PARÁGRAFO 6º** - Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL - DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO - Art. 18º** - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, cabendo-lhe tomar toda a qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. **Art. 19º** - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente. **§ 1º** - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais. **§ 2º** - Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que: a) Tenha sido admitido após a convocação; ou b) Infringir qualquer disposição do Art. 1º deste estatuto. **Art. 20º** - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as 3 (três) convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas. **Art. 21º** - O quórum para instalação da Assembleia Geral: a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação; b) metade mais 1 (um) dos cooperados, em segunda convocação; c) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação. **§ 1º** - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no livro de presença. **§ 2º** - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o livro de presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata. **Art. 22º** - Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. **Art. 23º** - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar: a) A denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso; b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social; c) A sequência das convocações; d) A Ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações; e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito dos cálculos do quórum de instalação; f) Data e assinatura do responsável pela convocação. **§ 1º** - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou. **§ 2º** - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados,


Juciara Alves


11



Thayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação. **Art. 24º** - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou de outros organismos criados. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Art. 25º** - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo secretário, sendo também por convidados ou ocupantes de cargos sociais a participar da mesa. **§ 1º** - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata; **§ 2º** - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação. **Art. 26º** - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates. **Art. 27º** - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria Administrativa, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria. **§ 1º** - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais diretores e conselheiros fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados. **§ 2º** - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo secretário da Assembleia Geral. **Art. 28º** - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com ele tiverem imediata relação. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral. **Art. 29º** - Para a votação de qualquer assunto na Assembleia devem-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções, caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social. **Art. 30º** - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos diretores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

12

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

Art. 31º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes. § 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto. § 2º - Caso o voto seja a descoberto, devem-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Art. 32º - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1- Relatório da Gestão; 2- Balanço Geral; 3- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas e Parecer do Conselho Fiscal; e 4- Plano de atividade da cooperativa para exercícios seguintes; b) - Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; c) - Eleição e posse dos componentes da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso; d) - Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal; e) - Quaisquer assuntos de interesse social que não seja de competência exclusiva das Assembleias Gerais Extraordinárias. § 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "b" e "d" deste artigo. § 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Art. 33º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação. **Art. 34º** - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Reforma do estatuto; b) Fusão, incorporação ou desmembramento; c) Mudança de objetivo da sociedade; d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes; e e) Contas do liquidante. **PARÁGRAFO ÚNICO:** São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

PROCESSO ELEITORAL - Art. 35º - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um comitê especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver de Ética. **Art. 36º** - No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente: a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes; b)

13

Certifico o Registro em 06/09/2018

Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018

Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

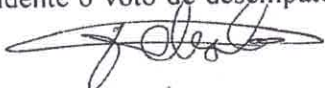

divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher; c) solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam; d) registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais; e) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso; f) estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidade nas eleições, encaminhando suas conclusões a Diretoria Administrativa, para que ela tome as providências legais cabíveis. **Art. 37º** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Art. 38º - A Diretoria Administrativa é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.




Art. 39º - A Diretoria Administrativa será composta por 06 (seis) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes. **§ 1º** - A diretoria eleita será constituída dos seguintes cargos: **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, SEGUNDO SECRETARIO, TESOUREIRO E SEGUNDO TESOUREIRO.** **Art. 40º** - Os membros da

Diretoria Administrativa escolherão entre si, no ato de sua posse, aqueles que exercerão as funções de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, cujos poderes e atribuições se definem no Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pela Assembleia Geral. **§ 1º** - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias de um dos diretores, a Diretoria Administrativa indicará o substituto escolhido entre os seus membros. **§ 2º** - Se o número de membros da Diretoria ficar reduzido a menos da

metade de seus membros deverá ser convocada Assembleia Geral para o preenchimento das vagas. **Art. 41º** - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas: a) Reúne-se ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal; b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate; c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em


Jaiana Azev


14




Thayse

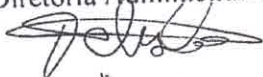



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria Administrativa que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano. **Art. 42º** - Cabe a Diretoria Administrativa, dentro dos limites da lei e deste estatuto, as seguintes atribuições: a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas; b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços; c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade; d) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa; e) Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, propostas de Regimento Interno para a organização do quadro social; f) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas; g) Deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas; h) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados; i) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados; j) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares; l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa; m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura; n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no art. 112, da Lei n.º 5.764, de 16/12/1971; o) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa; p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos; q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral; r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários; s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação dos valores que compõem o ativo permanente da entidade; t) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal; e u) Substituir, quando interesse da cooperativa ou reclamar, a Diretoria Administrativa, designando entre seus membros, outros Diretores para os cargos. **§ 1º** - O Presidente

15


Juciana Alves







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

providenciara para que os demais membros da Diretoria Administrativa recebam, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente a reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes. § 2º - A Diretoria Administrativa solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas. § 3º - As normas estabelecidas pela Diretoria Administrativa serão baixadas em forma de resoluções, regulamentos ou instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da cooperativa. **Art. 43º - Ao Presidente** competem, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições: a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da cooperativa; b) - Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria; c) - abrir e movimentar contas bancárias, Assinar, juntamente com o Tesoureiro ou segundo tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações financeiras; d) - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administrativa, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados; e) - Apresentar à Assembleia Geral Ordinária: Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício do Conselho Fiscal; f) - Representar ativa e passivamente a cooperativa, em juízo e fora dele; g) - Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste estatuto; h) - Elaborar o plano anual de atividades da cooperativa; i) - Verificar periodicamente o saldo da caixa; e k) - Supervisionar as atividades da cooperativa. **Art. 44 - Ao Vice-Presidente** competem, entre outras, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições: a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente e demais diretores; b) - Substituir o Presidente, nas suas ausências e demais diretores; e c) - Assinar, juntamente com o Presidente, contratos, convênios e demais documentos constitutivos de obrigações referentes às suas atividades ou de interesse da cooperativa. **Art. 45 - Ao secretário** compete, entre outras, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições: a) - Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria Administrativa e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes; e b) - Assinar, juntamente com o Presidente, Atas, relatórios de secretária, documentos constitutivos e alteradores, relatórios de atividades ou de interesse e compromissos da cooperativa. **Art. 46 - São atribuições do 2º secretário - a) -** Auxiliar o 1º secretário no desempenho de suas atividades e, responder em todas as formas pela secretaria da Cooperativa, nos impedimentos deste. **Artigo 47 - São atribuição do Tesoureiro: a) -** escriturar livro caixa, organizar os balancetes mensais, semestrais e anuais, financeiros e patrimoniais da cooperativa; **b) -** abertura de contas

Jaciara Alves

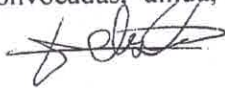

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

bancárias, assinar cheques e demais documentos financeiros em conjunto com o presidente; c) - pagar e quitar pontualmente as despesas autorizadas e efetivamente realizadas, e d) - responsabilizar-se pela informática, administração de pessoal e procurar manter a estabilidade financeira da cooperativa. **Artigo 48** - São atribuições do 2º tesoureiro: a) - Auxiliar o 1º tesoureiro no desempenho de suas atividades e, responder em todas as formas pela tesouraria da Cooperativa, nos impedimentos deste. **Art. 49** - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé. § 1º - A cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito. § 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. § 3º - O membro da Diretoria Administrativa que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento. § 4º - Os componentes da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal ou outros, assim com os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal. § 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade. **ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA - Art. 50** - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pela Diretoria Administrativa. **CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL - Art. 51** - Os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos juntamente com a Diretoria Administrativa pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes. § 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Art 37º deste estatuto, os parentes dos Diretores executivos até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau. § 2º - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria de e Conselho Fiscal. **Art. 52** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros. § 1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões. § 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Administrativa ou da


Juliana Alves


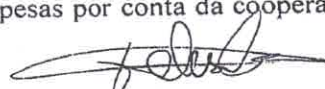
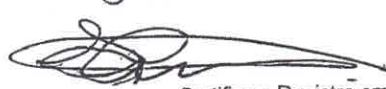



Adayre



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

Assembleia Geral. § 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos. § 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) conselheiros presentes. **Art. 53** - Ocorrendo 03 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria Administrativa determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos. **Art. 54** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições: a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Administrativa; b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa; c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões da Diretoria Administrativa; d) - Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, quantidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa; e) - Certificar-se se a Diretoria Administrativa vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição; f) - Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados; g) - Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade; h) - - Averiguar se há problemas com empregados; i) - Certificar se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo; j) - Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias; k) - Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria Administrativa, emitindo parecer sobre estes para Assembleia Geral; l) - Dar conhecimento a Diretoria Administrativa das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à OCB-PA, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrer motivos graves e urgentes; m) - Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e a Diretoria Administrativa se negar a convocá-las; e n) - Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do estatuto, regimento interno, resoluções, decisões de Assembleia Geral e da Diretoria Administrativa. § 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria Administrativa. § 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência da Diretoria Administrativa e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa. **CAPÍTULO IX - DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE - Art. 55 -**


Juciana Alves




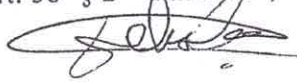


Hayne

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

A cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros, com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente: a) Matrícula; b) - Presença de cooperados nas Assembleias Gerais; c) - Atas das Assembleias; d) - Atas da Diretoria Administrativa; e) - Atas do Conselho Fiscal. Autenticadas pela autoridade competente: a) Livros fiscais; b) - Livros contábeis. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para todos os casos, será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas ou ainda, serem feitos em processo eletrônico por impressão em folhas soltas ou outros processos nas formas da lei. **Art. 56** - No livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando: a) - O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos componentes; b) - A data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão; e c) - A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social. **CAPÍTULO X - DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS - Art. 57** - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano. **Art. 58** – os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas. **§ 1º** - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo. **§ 2º** - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo): a) - 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva; e b) - 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES. **§ 3º** - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação. **§ 4º** - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los. **Art. 59** - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras: a) - Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos de 05 (cinco) anos; b) - Os auxílios e doações sem destinação especial. **Art. 60** - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas. **§ 1º** - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas. **§ 2º** - Reverte em favor do FATES, além da percentagem referida no Art. 58º § 2º “alínea B”, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas


Mariana Alves





Thayne





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

quais os cooperados não tenham tido intervenção. **CAPÍTULO XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO -**

Art. 61 - A cooperativa se dissolverá de pleno direito: Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa; a) - Devido à alteração de sua forma jurídica; b) - Pela redução do número de cooperados a menos de 20 (vinte) ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos; e c) - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias. **Art. 62** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais membros da cooperativa, chamados de liquidantes e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder à liquidação. **§ 1º** - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos. **§ 2º** - O(s) liquidante(s) deve(m) proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da legislação cooperativista. **Art. 63** - Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado. **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 64** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, ouvidas a OCB-PA. PACAJÁ – PA, 14 de Julho de 2018. ” Dando-se prosseguimento aos trabalhos, passou-se a discutir sobre o segundo ponto da ordem do dia: – **Eleição e posse da primeira diretoria: Conselho de Administração e Conselho Fiscal.** Após sugestão de nomes os cooperados apresentaram a composição de uma Chapa, denominada de “ Chapa Única “ para concorrer ao pleito, onde se apresentava com os seguintes cargos e nomes, todos já devidamente qualificados no pre-ambulo:: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -**

Presidente: Felisbela Maria Costa Santos; **Vice-Presidente:** Walber da Silva Cruz; **Primeiro Secretário:** Jaciara Alves de Souza; **Segundo Secretário:** Lindomar da Silva Lopes; **Primeiro Tesoureiro:** Silvanir Souza da Cruz; **Segundo Tesoureiro:** Antônio Carlos Cunha dos Santos. **CONSELHO FISCAL – Membros efetivos:** 1- Francisco de Assis Moraes; 2-Manoel Missias da Silva Andrade e 3- Francisco Lopes dos Santos. **Suplentes:** 1-Raimundo Sales da Silva, 1-José Oliveira Chagas e 3- João Rodrigues da Silva. Ato contínuo, após a apresentação da chapa, todos declararam solenemente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Continuando, a coordenadora fez os esclarecimentos sobre o

Jaciara Alves





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

processo de votação e em seguida lançou a proposta de VOTAÇÃO para a APROVAÇÃO ou não da CHAPA ÚNICA da diretoria da COOPERATIVA, com mandato de 03 (três) anos para o Conselho de Administração e 01 ano para o conselho fiscal. Colocado em votação a referida chapa foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte, a Coordenadora, chamou a todos à frente e foi feita a posse simbólica de todos os membros a seus respectivos cargos que foram muito aplaudidos pelos demais sócios. Desta forma, a partir deste momento, a PRIMEIRA DIRETORIA da COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA, eleita para o período de 2018/2021, passa a ser composta na seguinte forma: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Presidente: FELISBELA MARIA COSTA SANTOS; Vice-Presidente: WALBER DA SILVA CRUZ; Primeiro Secretário: JACIARA ALVES DE SOUZA; Segundo Secretário: - LINDOMAR DA SILVA LOPES; Primeiro Tesoureiro: SILVANIR SOUZA DA CRUZ; Segundo Tesoureiro: ANTÔNIO CARLOS CUNHA DOS SANTOS. CONSELHO FISCAL – Membros efetivos: 1- FRANCISCO DE ASSIS MORAIS; 2-MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE e 3- FRANCISCO LOPES DOS SANTOS. Suplentes: 1-RAIMUNDO SALES DA SILVA, 2- JOSE OLIVEIRA CHAGAS e 3- JOÃO RODRIGUES DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, Maria Lucimar ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e a Sr^a. Felisbela Maria Costa Santos, eleita presidente da cooperativa, agradeceu a confiança depositada em sua pessoa e se comprometeu a trabalhar pelo bem comum do grupo e colocar em prática os projetos que elaborarem, e declarou FUNDADA a Cooperativa de Produtores Familiares Rurais de Pacajá Ltda. Como nada mais foi dito ou feito, deu-se por encerrada a Assembleia Geral de Fundação, Aprovação de Estatuto Social, Eleição e Posse da 1ª Diretoria e do Conselho Fiscal, e eu Thaynara Cavalcante, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata, que será assinada por mim, por todos os membros da diretoria e por quem mais assim desejar. Assembleia encerrada às 12:30hs. Pacajá-PA, 14 de julho de 2017

Thaynara Cavalcante
Secretária "ad hoc" - Thaynara Cavalcante

Coordenadora "ad hoc" - Maria Lucimar Souza

Felisbela Maria Costa Santos
PRESIDENTE - Felisbela Maria Costa Santos

Walber da Silva Cruz
Vice Presidente - Walber da Silva Cruz

Jaciara Alves
Felisa
Thaynara





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

Jaciara Alves de Souza

Secretario(a) - Jaciara Alves de Souza

Lindomar da Silva Lopes

2º Secretario(a) - Lindomar da Silva Lopes

Silvanir Souza da Cruz

Tesoureiro(a) - Silvanir Souza da Cruz

Antônio Carlos Cunha dos Santos

2º Tesoureiro(a) - Antônio Carlos Cunha dos Santos

Jaciara Alves
Jaciara Alves.
[Signature]

22

[Signature]

[Signature]
[Signature]
Phayse

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356



ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA

Nº	Beneficiário	ASSINATURA
1	Felisbela Maria Costa Santos	Felisbela Maria Costa Santos
2	Walber da Silva Cruz	Walber da Silva Cruz
3	Jaciara Alves de Souza	Jaciara Alves de Souza
4	Lindomar da Silva Lopes	Lindomar da Silva Lopes
5	Silvanir Souza da Cruz	Silvanir Souza da Cruz
6	Antônio Carlos Cunha dos Santos	Antônio Carlos Cunha dos Santos
7	Francisco de Assis Moraes	FRANCISCO DE ASSIS MORAES
8	Manoel Missias da Silva Andrade	Manoel Missias da Silva Andrade
9	Francisco Lopes dos Santos	Francisco Lopes dos Santos
10	Raimundo Sales da Silva	Raimundo Sales da Silva
11	José Oliveira Chagas	José Oliveira Chagas
12	João Rodrigues da Silva	João Rodrigues da Silva
13	Rogério Pereira Coimbra	Rogério Pereira Coimbra
14	Sirlândio Souza da Cruz	SIRLANDIO SOUZA DA CRUZ
15	Maria Alves de Souza	Maria Alves de Souza
16	Maria do Socorro Silva dos Santos	Maria do Socorro Silva dos Santos
17	Paulo Robério Brandão	Paulo Robério Brandão
18	Marinalva Alves Ferreira	Marinalva Alves Ferreira da Silva
19	Iracema Souza Fernandes	Iracema Souza Fernandes
20	Francisca Santana de Freitas	Francisca Santana de Freitas
21	João Teixeira da Silva	João Teixeira da Silva
22	Cecelane Isaias da Silva Ferreira	Cecelane Isaias da Silva Ferreira





ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA

23	Edi Maciel Pinto Carneiro	Edi Maciel Pinto Carneiro
24	Francineide da Cruz Souza	Francineide da Cruz Souza
25	Maria das Dores Santana	Maria das Dores Santana
26	Odesica Jeronima Borges	Odesica Jeronima Borges.
27	José Almeida da Silva	José Almeida da Silva
28	Weliton Jardim Sousa	Weliton Jardim Sousa
29	Marizane de Moraes Chaves	marizane de Moraes chaves
30	Almiralice Cruz da Silva	Almiralice Cruz da Silva
31	Maria José Lopes Febrônio	Maria José Lopes Febrônio
32	Ildeane Lopes Febrônio	Ildeane Lopes Febrônio.
33	Raul Conceição de Souza	Raul conceição de Souza
34	Valdenice da Silva Cruz	Valdenice da Silva Cruz
35	Selma Ramos de Souza	Selma Ramos de Souza
36	Jeferson Carlos Albuquerque Lima	Jeferson Carlos Albuquerque Lima
37	Divina Dutra da Silva	Divina Dutra Silva
38	Edineuza Costa do Nascimento	Edineuza Costa do Nascimento
39	Raimundo da Conceição Borges	Raimundo da Conceição Borges.
40	Pedro Gomes de Souza Neto	Pedro Gomes de Souza Neto
41	Almir Vieira Lima	Almir Vieira Lima
42	Helena Nunes de Moraes	Helena Nunes de Moraes

Pacajá - PA, 14 de Julho de 2018.



ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA - COOPROPAC

RELAÇÃO DE SÓCIOS FUNDADORES E CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

ORD	SÓCIO/ COOPERADO	CPF	CAPITAL SUBSCRITO	QUANT COTAS PARTES
1	FELISBELA MARIA COSTA SANTOS	248.665.122-53	R\$ 900,00	1
2	WALBER DA SILVA CRUZ	712.265.402-87	R\$ 900,00	1
3	JACIARA ALVES DE SOUZA	008.268.132-59	R\$ 900,00	1
4	LINDOMAR DA SILVA LOPES	725.974.372-72	R\$ 900,00	1
5	SILVANIR SOUZA DA CRUZ	582.760.842-49	R\$ 900,00	1
6	ANTÔNIO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	722.880.602-63	R\$ 900,00	1
7	FRANCISCO DE ASSIS MORAES	302.074.362-15	R\$ 900,00	1
8	MANOEL MISSIAS DA SILVA ANDRADE	753.353.602-91	R\$ 900,00	1
9	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	287.630.252-72	R\$ 900,00	1
10	RAIMUNDO SALES DA SILVA	937.897.692-15	R\$ 900,00	1
11	JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS	151.157.042-34	R\$ 900,00	1
12	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	582.293.702-06	R\$ 900,00	1
13	ROGÉRIO PEREIRA COIMBRA	564.635.022-00	R\$ 900,00	1
14	SIRLANDIO SOUZA DA CRUZ	255.881.682-91	R\$ 900,00	1
15	MARIA ALVES DE SOUZA	278.061.112-04	R\$ 900,00	1
16	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS SILVA	472.228.592-68	R\$ 900,00	1
17	PAULO ROBÉRIO BRANDÃO	622.989.502-10	R\$ 900,00	1
18	MARINALVA ALVES FERREIRA	728.183.952-91	R\$ 900,00	1
19	IRACEMA SOUZA FERNANDES	725.683.642-20	R\$ 900,00	1
20	FRANCISCA SANTANA DE FREITAS	019.336.733-54	R\$ 900,00	1
21	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	878.191.393-15	R\$ 900,00	1
22	CECELANE ISAIAS DA SILVA FERREIRA	816.663.732-49	R\$ 900,00	1
23	EDI MACIEL PINTO CARNEIRO	581.112.712-04	R\$ 900,00	1
24	FRANCINEIDE DA CRUZ SOUZA	467.990.012-15	R\$ 900,00	1
25	MARIA DAS DORES SANTANA	363.334.922-72	R\$ 900,00	1
26	ODESICA JERONIMA BORGES	123.851.742-00	R\$ 900,00	1
27	JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	250.095.402-15	R\$ 900,00	1
28	WELITON JARDIM SOUSA	021.225.822-27	R\$ 900,00	1
29	MARIZANE DE MORAES CHAVES	669.202.302-59	R\$ 900,00	1
30	ALMIRALICE CRUZ DA SILVA	814.476.712-87	R\$ 900,00	1
31	MARIA JOSÉ LOPES FEBRONIO	477.208.161-53	R\$ 900,00	1
32	ILDEANE LOPES FEBRONIO	015.522.933-86	R\$ 900,00	1
33	RAUL CONCEIÇÃO DE SOUZA	696.174.067-72	R\$ 900,00	1
34	VALDENICE DA SILVA CRUZ	014.629.012-71	R\$ 900,00	1
35	SELMA RAMOS DE SOUZA	471.707.602-82	R\$ 900,00	1
36	JEFERSON CARLOS ALBUQUERQUE LIMA	985.988.802-72	R\$ 900,00	1
37	DIVINA DUTRA DA SILVA	023.714.372-04	R\$ 900,00	1
38	EDINEUZA COSTA DO NASCIMENTO	596.320.032-68	R\$ 900,00	1
39	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BORGES	577.818.002-06	R\$ 900,00	1
40	PEDRO GOMES DE SOUZA NETO	712.239.242.-20	R\$ 900,00	1
41	ALMIR VIEIRA LIMA	672.407.042-20	R\$ 900,00	1
42	HELENA NUNES DE MORAES	277.856.022-04	R\$ 900,00	1

Pacajá – PA, 14 de Julho de 2018.

Felisbela Maria Costa Santos
PRESIDENTE

Jouana Alves de Souza
SECRETARIO(A)

Silvanir Souza da Cruz
TESOUREIRO(A)

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356





186287836



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA
PROTOCOLO	186287836 - 31/08/2018
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 15400020290
CNPJ 31.440.244/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018
SOB N: 15400020290

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/09/2018

1

Certifico o Registro em 06/09/2018
Arquivamento 15400020290 de 06/09/2018 Protocolo 186287836 de 31/08/2018
Nome da empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA NIRE 15400020290
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 77424685948356



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPP COSTA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7012319 PC/PA

CPF
025.075.712-50 DATA NASCIMENTO
11/01/1993

FILIAÇÃO
EDILSON FERREIRA DOS S
ANTOS
FELISBELA MARIA COSTA
SANTOS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1735584474

PERMISSÃO ACC CAT. HNB
Nº REGISTRO 06978743859 VALIDADE 18/09/2020 1ª HABILITAÇÃO 01/12/2017

OBSERVAÇÕES
RAR

Felipp C. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
06/12/2018

[Signature]
ASSINATURA DO LEGISLADOR

65888530684
PA268288470

PROIBIDO PLASTIFICAR
1735584474

PARÁ

[Signature]

[Signature]

Thayse

**COOPERATIVA DE PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA**
CNPJ: 31.440.244/0001-19

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS
FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N°
001/2021)**

Eu, Felisbela Maria Costa Santos representante da Cooperativa/Associação, com CNPJ n°. 31.440.244/0001-19 DAP Jurídica n°. SDW3144024400011808200356 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, Pacajá: 13/05/2021

Felisbela Maria Costa Santos

Assinatura

[Handwritten signatures]

**COOPERATIVA DE PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA**
CNPJ: 31.440.244/0001-19

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A Cooperativa de Produtores Familiares Rurais de Pacajá LTDA, CNPJ nº 31.440.244/0001-19, DAP jurídica nº SDW3144024400011808200356 com sede Av. Belo Horizonte, setor: 02 Q: 27 lote: 05 número: 02, Bairro: centro, neste ato representada por Felisbela Maria Costa Santos o Projeto de Venda), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1.423.547, CPF nº 248.665.122-53, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, Pacajá, 13/05/2021

Felisbela Maria Costa Santos

Assinatura

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PACAJÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJÁ LTDA, CNPJ 31.440.244/0001-19, residente em AV BELO HORIZONTE, Nº 02, SETOR 02, Q 27, L. 05, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.485-000, PACAJÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PACAJÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 11 maio, 2021

MARINÊS SOARES DOS SANTOS LIMA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PACAJÁ
COMARCA DE PACAJÁ

informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 11/05/2021 10:53:11

CONTROLE: 05111008273551

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 09/08/2021 00:00:00

Libra (marines.lima)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



PRODUTOS ARTESANAIS
AUTORIZAÇÃO

[Handwritten signatures]

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, nos termos da Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1.380 de 03 de setembro de 2015, concede o **Título da Autorização** sob o N.º **0085** para o estabelecimento "**FELIPP COSTA SANTOS**", nome fantasia "**BELA POLPA FRUTAS**", CPF N.º **025.075.712-50**, autorizada como fabricante de conservas de frutas, situado na PA Bom Jardim, vicinal 292 KM 08 CEP: 68.485-000. Pacajá – PA.

Válido até: 15/04/2024

Belém (PA), 15 de abril de 2021

[Handwritten signature]
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral



O Estabelecimento **BEIA VISTA POLPAS**, N.º 0085, registrada como fabricante de conservas de frutas, está apta para os seguintes produtos:

- Polpa de fruta de Cupuaçu – 00085/0012.1
- Polpa de fruta de Goiaba – 00085/0021.1
- Polpa de fruta de Abacaxi – 00085/0015.1
- Polpa de fruta de Cacau – 00085/0022.1
- Polpa de fruta de Acerola – 00085/0014.1
- Polpa de fruta de Açaí – 00085/0018.1

Conforme Artigo 4º, §1.º, da L. E. I. N.º 7.392, DE 7 DE ABRIL, DE 2010, Os produtores rurais, agroindustriais, fornecedores de insumos, distribuidores, cooperativas e associações agroindustriais, atacadistas e varejistas, importadores e exportadores, empresários e quaisquer outros operadores do agro negócio, ao longo da cadeia de produção são responsáveis pela garantia de que a sanidade e a qualidade dos produtos vegetais *in natura* semi ou minimamente processados, processados e industrializados, seus subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, não sejam comprometidos.

Donne Reis



Thayse



ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA C.P - Nº 001/2021
T. B. CORREIA (ECOLATE)
CNPJ: 18.281.489/0001-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.281.489/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2013
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T.B. CORREIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOLATE	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Dispensada *) 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV NAZARE	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 68.485-000	BAIRRO/DISTRITO ALTOS BONITOS	MUNICÍPIO PACAJA	UF PA
--------------------------	-----------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYSEBERTO2012@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 9362-2216
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **10:20:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 564
Emitido em: 01/05/2021 às 10:10:11
Validade(*): 18/01/2022

DAP: SDW1828148900011801200520 Versão DAP: 3.2 Emissão: 18/01/2020

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.281.489/0001-82
Razão Social: T.B. CORREIA
Tipo Pessoa Jurídica: Empreendimento Familiar Rural
Município/UF: Pacajá/PA
Representante Legal: THAYSE BERTO CORREIA
Data Constituição: 12/06/2013
CPF: 050.739.314-75

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJÁ
CNPJ: 34.817.866/0001-01
Agente Emissor: TIAGO OLIVEIRA SOUZA
Local de Emissão: Pacajá/PA
CPF: 007.017.592-67

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	3	16.67
Demais agricultores familiares	15	83.33

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Pacajá	18

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	18	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	18	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Thayse
Thayse
Thayse



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 564
Emitido em: 01/05/2021 às 10:10:11

DAP: SDW1828148900011801200520	Versão DAP: 3.2	Emissão: 18/01/2020	Validade(*): 18/01/2022
CNPJ: 18.281.489/0001-82	Razão Social: T.B. CORREIA		

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
948.566.132-00	EDIVALDO PAULA DOS SANTOS	SDW0948566132001001200943	Pacajá	PA	10/01/2022	V
375.815.205-44	JOSE NILSO ALVES DE SANTANA	SDW0375815205440508201215	Pacajá	PA	05/08/2022	V
635.129.202-68	VALDEY FERREIRA DOS SANTOS	SDW0635129202680304201027	Pacajá	PA	03/04/2022	V

Total Categoria: 3

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
817.738.622-00	BLITS PAU JHON APELFELER RAIS	SDW0817738622003011200340	Pacajá	PA	30/11/2022	V
846.161.052-00	CLEIDIVAN TAVARES	SDW0846161052000912200350	Pacajá	PA	09/12/2022	V
132.838.201-04	ERASMO REZENDE PEREIRA	SDW0132838201041001200822	Pacajá	PA	10/01/2022	V
004.454.122-83	FABIO ALVES SANTOS	SDW0004454122831001200827	Pacajá	PA	10/01/2022	V
053.746.252-09	FABNON PEREIRA DIAS	SDW0053746252091001200832	Pacajá	PA	10/01/2022	V
895.463.182-72	GEZINALDO SOARES DOS SANTOS	SDW0895463182721001200836	Pacajá	PA	10/01/2022	V
003.456.472-11	HELIO JOSE MEDEIROS SANTOS	SDW0003456472111001200839	Pacajá	PA	10/01/2022	V
716.122.112-91	JADER ADRIANO DA SILVA SANTOS	SDW0716122112912312190659	Pacajá	PA	23/12/2021	V
185.011.922-87	JOSE ADILSON DEMETRIO	SDW0185011922871111191205	Pacajá	PA	11/11/2021	V
715.636.012-49	JOSE ERILAN DE ARAUJO FRERES	SDW0715636012491001200909	Pacajá	PA	10/01/2022	V
365.388.923-53	JOSE FERREIRA ROCHA	SDW0365388923531710191117	Pacajá	PA	17/10/2021	V
084.098.112-00	JOSE RIBAMAR MENDONÇA	SDW0084098112001001200845	Pacajá	PA	10/01/2022	V
076.089.423-04	OTAVIO MOREIRA FREIRES	SDW0076089423040903210412	Pacajá	PA	09/03/2023	V
724.266.752-68	REINALDO PEREIRA LIMA	SDW0724266752681011200953	Pacajá	PA	10/11/2022	V
246.462.882-49	VALDECIRA BORGES COSTA	SDW0246462882491001200859	Pacajá	PA	10/01/2022	V

Total Categoria: 15

Total sócios: 18

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T.B. CORREIA**
CNPJ: **18.281.489/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:20 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **C5C9.A2D8.2A5C.02C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Thayse
Danni Reis

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: T.B. CORREIA

Inscrição Estadual: 15.412.836-8

CNPJ: 18.281.489/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:05:43 do dia 29/04/2021

Válida até: 26/10/2021

Número da Certidão: 702021080565783-3

Código de Controle de Autenticidade: 91C73023.AF13D71F.0870786D.C5D0485B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Ataíde
Dona Rosa

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: T.B. CORREIA

Inscrição Estadual: 15.412.836-8

CNPJ: 18.281.489/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:05:43 do dia 29/04/2021

Válida até: 26/10/2021

Número da Certidão: 702021080565784-1

Código de Controle de Autenticidade: AB9F675E.3635CE17.093AE4E3.094B8295

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Pacajá
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Verificação: 11018206004214

CONTRIBUINTE

Código: **00011548-9**

Razão Social: **T.B. CORREIA**

Nome: **ECOLATE**

Endereço: **Av. Nazaré, 4**

Distrito: **PACAJÁ**

CPF/CNPJ: **18.281.489/0001-82**

Bairro: **ALTO BONITO**

Complemento:

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **05 de Julho de 2021**

Observações: A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site www.janelaunica.com.br/ acessando o município do contribuinte.

Pacajá, 06 de Abril de 2021.

Demi Rini
Atayse

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.281.489/0001-82
Razão Social: THAYSE BERTO CORREIA 05073931475
Endereço: AV NAZARE 04 / ALTOS BONITOS / PACAJA / PA / 68485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603151465184578

Informação obtida em 13/05/2021 09:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Thayse Berto Correia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T.B. CORREIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.281.489/0001-82
Certidão nº: 15491681/2021
Expedição: 13/05/2021, às 09:02:37
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T.B. CORREIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.281.489/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PACAJÁ**

42/2021

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2021

RAZÃO SOCIAL: T.B. CORREIA

FANTASIA: ECOLATE

ENDEREÇO: AV. NAZARÉ, 4, ALTO BONITO

COMPLEMENTO:

DISTRITO: PACAJÁ - PA

ATIVIDADE(S):

10.31-7-00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

10.93-7-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 18.281.489/0001-82

OBSERVAÇÕES:

ESTADUAL: 15-8-0092073-5

MUNICIPAL: 7041350

Data: 28 / JANEIRO / 2021

Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Início das atividades: 12/06/2013

ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468
1721140

Atividade de forma digital
por ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468
Data de: 2021.02.01
10:13:58-03'00"

PATRICIA LIMA ALVES ROCHA - Portaria 013/2021
Departamento de Tributos

LAYANE CARVALHO BAHIA - Portaria 001/2021
Secretaria de Administração

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito

Handwritten signatures and notes:
- Signature of Patricia Lima Alves Rocha
- Signature of Layane Carvalho Bahia
- Signature of Andre Rios de Rezende
- Note: "Dentro de..."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo nº: 637/2021

Estabelecimento: ECOLATE

Razão Social: T. B. CORREIA

Endereço: AV. NAZARE

Bairro: ALTO BONITO

Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATE

Responsável Técnico:

Emissão: 30/04/2021

Validade: 31/12/2021

Claudio Melo da Conceição
Coord. Vigilância Sanitária
Decreto 016/2021

CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Nº: 04

CNPJ/CPF: 18281489000182

CONSELHO:

UF: Nº DE REGISTRO:

Bruno Dangles A. Souza
Secretário de Saúde
Decreto 004/2021

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800920735		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAYSE BERTO CORREIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANOEL BERTO CORREIA	(mãe) SELMA JACINTO CORREIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/2/1984	IDENTIDADE número 0901319244	Órgão emissor SEG	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 050.739.314-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 24 DE JANEIRO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	CEP 68485000
MUNICÍPIO PACAJÁ		UF PA	NÚMERO 417
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERÍDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL T.B. CORREIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) NAZARE		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ALTOS BONITOS	CEP 68485000
MUNICÍPIO PACAJÁ		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1031700 Atividades Secundárias 1033302 5612100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de polpas de frutas - Fabricante de polpas de frutas; Fabricação de sucos e refrescos de frutas, hortaliças e legumes prontos para beber - Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes; Comércio varejista ambulante de produtos alimentícios prontos para o consumo - Vendedor ambulante de produtos alimentícios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/6/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18281489000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. B. Correia			
DATA DA ASSINATURA 30/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thayse Berto Correia		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Cláudia Lopes 18/11/2017	AUTENTIK JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2017 SOB Nº: 20000542968 Protocolo: 17/595185-3, DE 17/11/2017 Empresa: 15 8 0092073 5 T.B. CORREIA MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		

Handwritten signatures and notes:
Dona...
Thayse





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15800920735		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THAYSE BERTO CORREIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANOEL BERTO CORREIA	(mãe) SELMA JACINTO CORREIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/2/1984	IDENTIDADE número 0901319244	UF BA	CPF (número) 050.739.314-75
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 24 DE JANEIRO			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	CEP 68485000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e código do município) PA
MUNICIPIO PACAJÁ			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
NOME EMPRESARIAL T.B. CORREIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) NAZARE			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTOS BONITOS	CEP 68485000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e código do município) PA
MUNICIPIO PACAJÁ			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1031700 Atividades Secundárias 1033302 1093701 5612100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS - FABRICANTE DE POLPAS DE FRUTAS, FABRICAÇÃO DE SUCOS E REFRESCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES PRONTOS PARA BEBER - FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, COMÉRCIO VAREJISTA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRONTOS PARA O CONSUMO - VENDEDOR AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/6/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 46470182	TRANSMISSÃO DE SEDE SUFICIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thayse Berto Correia		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



Thayse Berto Correia
Denise Ravi

CARTÓRIO PAZ
CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO DE PACAJÁ - PA
Rua F. de S. Soares, nº 60 - Centro - CEP 68.485-970 - Tel. (91) 3790.1258 / Fax 3790.1933 - Cel. 9.9112.6644
E-mail: cartoriounico@pacaja.pa.gov.br

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura indicada de **THAYSE BERTO CORREIA**, ***** Dou fé.
Emolumentos: R\$5,00, Selo: R\$0,45
Pacajá-PA, 15 de Janeiro de 2020 - 10:46:18h
Em Teste da Verdade
Valdeci Paz de Jesus Filho - Tabelião Oficial Interino

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: 1
Nº 000 051 835

Somente pelo de
Pazanca

Certifico o Registro em 22/01/2020
Arquivamento 20000640128 de 22/01/2020 Protocolo 204768306 de 22/01/2020 NIRE 15800920735
Nome da empresa T.B. CORREIA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 66093060278108

15/01/2020 09:06

Thayse





204768306



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	T.B. CORREIA
PROTOCOLO	204768306 - 22/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15800920735
CNPJ 18.281.489/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020
SOB N: 20000640128

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Thayse Berto Correia
 13.055.110 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8756554 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2017

NOME THAYSE BERTO CORREIA

FILIAÇÃO
 MANOEL BERTO CORREIA
 SELMA JACINTO CORREIA

NATALIDADE
 MACEIO AL DATA DE NASCIMENTO
 10/02/1984

DOC ORIGEM C.NASC-MURICI AL
 NUM: 14184 LIV: A14 FOL: 142

CPF 050739314-75 PARA

FATOR RH
 11.784.273 ASSINATURA DO DIRETOR 030

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Thayse

Manoel Berto Correia

Thayse



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

A **T. B. CORREIA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 18.281.489/0001-82, DAP Jurídica nº SDW1828148900011801200520, neste ato representado legalmente por THAYSE BERTO CORREIA, CPF; 050.739.314-75 e RG: 875.6554 PC/PA, nos termos do Estatuto Social, declara para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que os Gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção dos Cooperados/Associados que possuem DAP Física que compõem esta Cooperativa/Associação/Empreendimento Familiar Rural atendendo ao Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 PMP.

Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021

Thayse Berto Correia

THAYSE BERTO CORREIA

CNPJ: 18.281.489/0001-82

[Handwritten signature]

Thayse Berto Correia
[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE LIMITES INDIVIDUAIS DE VENDA

Chamada Pública nº 01/2021/PMP

A **T. B. CORREIA**, Empreendedor Familiar Rural legalmente constituída com CNPJ sob nº 18.281.489/0001-82, DAP jurídica nº SDW1828148900011801200520, com sede na Rua Nazaré nº 04, Alto Bonito, Pacajá – Pará, neste ato representado por Thayse Berto Correia, portadora do CPF: 050.739.314-75 e da Cédula de Identidade RG nº 875.6554 SSP/PA nos termos do Estatuto Social, DECLARA para a Prefeitura Municipal de Pacajá que se responsabilizará pelo controle individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de base familiar rural que compõem o quadro social desta Entidade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021.

Thayse Berto Correia

T. B. CORREIA

CNPJ: 18.281.489/0001-82

Thayse
J. D. D. Correia
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



PRODUTOS ARTESANAIS
TÍTULO DE REGISTRO

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, nos termos da Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1.380 de 03 de setembro de 2015, concede o **Título de Registro** sob o N.º 0153 para o Estabelecimento **MINI INDÚSTRIA DE CHOCOLATE ECOLATE**, nome fantasia **"ECOLATE"** registrada como fabricante de conservas de frutas, CNPJ Nº 18.281.489/0001-82, Inscrição Estadual: 15.412.836-8 situada na **Avenida Nazaré nº 04 Bairro Bonito. Pacajá – PA.**

Válido até: 15/03/2024

Belém (PA), 15 de março de 2021

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PACAJÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de T. B. CORREIA, CNPJ 18.281.489/0001-82, residente em AV. NAZARÉ, Nº 04, BAIRRO ALTO BONITO, CEP: 68.485-000, PACAJÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PACAJÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 29 abril, 2021

MARINÊS SOARES DOS SANTOS LIMA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PACAJÁ
COMARCA DE PACAJÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/04/2021 13:01:15

CONTROLE: 04291308232007

Válida até 28/07/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marines.lima)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1
Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 12:38:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T.B. CORREIA**
CNPJ: **18.281.489/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and cursive. The middle signature is accompanied by the name 'Thayse' written above it. The bottom signature is accompanied by the name 'Dennis' written below it.

Dermine Reis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Phayse



[Large handwritten signature]

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL

CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021

RAZÃO SOCIAL: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 10.780.490/0001-40

**ENDEREÇO: ROD. TRANSAMAZONICA, KM 336, S/Nº, FAIXA MBA/ATM,
RURAL, PACAJÁ/PA**

CELULAR: (91) 99116-6608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.780.490/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITA POLPAS AMAZON	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADOURO ROD TRANSAMAZONICA KM 336	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO FAIXA MBA/ATM
-----------------------------------------	---------------	------------------------------

CEP 68.485-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO PACAJA	UF PA
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conselamarildo@hotmail.com	TELEFONE (91) 3694-1147/ (91) 3694-1101
---------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 10:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Thayse Derruê



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.285.340-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.780.490/0001-40	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201099716
NOME EMPRESARIAL P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO VITA POLPAS AMAZON		
SEDE CERAT ALTAMIRA		
ENDEREÇO ROD TRANSAMAZONICA KM 336, S/N RURAL FAIXA MBA/ATM		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO PACAJA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/04/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1033301 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1093701 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722902 - Peixaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 07/05/2021 às 10:20:46 pelo Portal de Serviços da SEFA

Denise Reis
[Signature]
[Signature]
Thayse



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 17805

Emitido em: 03/05/2021 às 11:33:41

DAP: SDW1078049000012702200107 Versão DAP: 3.2 Emissão: 27/02/2020 Validade(*): 27/02/2022

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.780.490/0001-40
Razão Social: P.C DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME
Tipo Pessoa Jurídica: Empreendimento Familiar Rural
Município/UF: Pacajá/PA
Representante Legal: PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
Data Constituição: 16/04/2009
CPF: 734.631.752-15

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACAJÁ
CNPJ: 34.817.866/0001-01
Agente Emissor: TIAGO OLIVEIRA SOUZA
Local de Emissão: Pacajá/PA
CPF: 007.017.592-67

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	3	12.50
Demais agricultores familiares	21	87.50

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Anapu	1
Pacajá	23

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	24	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	24	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Dennis Reis
Thayse



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 10.780.490/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:05 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **9D3D.0CE6.E700.31E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Derini Reis
[Assinatura]
[Assinatura]
Alayne

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.285.340-5

CNPJ: 10.780.490/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:36 do dia 07/05/2021

Válida até: 03/11/2021

Número da Certidão: 702021080594367-4

Código de Controle de Autenticidade: A55DA8AE.BBFE0687.C82C6E38.3DEB40AC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Dirini Reis
[Signature]
[Signature]
Phayse

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.285.340-5

CNPJ: 10.780.490/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:29:36 do dia 07/05/2021

Válida até: 03/11/2021

Número da Certidão: 702021080594368-2

Código de Controle de Autenticidade: D397227B.32EED42B.7DC465F4.60EC6BDB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Derini Rui
Phayse



Prefeitura Municipal de Pacajá
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Verificação: 11009007005216

CONTRIBUINTE

Código: **00006758-9**

Razão Social: **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME**

Nome: **VITA POLPAS AMAZON**

Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 336, S/N**

Distrito: **PACAJÁ**

CPF/CNPJ: **10.780.490/0001-40**

Bairro: **Zona Rural**

Complemento: **FAIXA MBA/ATM**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **05 de Agosto de 2021**

Observações: A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site www.janelaunica.com.br/ acessando o município do contribuinte.

Pacajá, 07 de Maio de 2021.

Denni Reis
[Signature]
[Signature]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.780.490/0001-40
Razão Social: P C DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME
Endereço: ROD TRANSAMAZONICA SN KM 336 / RURAL / PACAJA / PA / 68485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

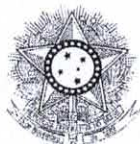
Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302081097813769

Informação obtida em 07/05/2021 10:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dennis Reis
Phayne



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.780.490/0001-40
Certidão nº: 14989683/2021
Expedição: 07/05/2021, às 10:33:21
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.780.490/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO
191
Página 1 de 1
Pubrica

Denni Luis
A
A
A



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PACAJÁ**

ALVARÁ DE LICENÇA

Para: Localização e Funcionamento - 2021

38/2021

Dennis Rui

Mayra

RAZÃO SOCIAL: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME

FANTASIA: VITA POLPAS AMAZON

ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 336, S/N, ZONA RURAL

COMPLEMENTO: FAIXA - MAB/ATM

DISTRITO: PACAJÁ - PA

ATIVIDADE(S):

10.33-3-01 - FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES

INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ: 10.780.490/0001-40

ESTADUAL: 15.285.340-5

MUNICIPAL: 7001808

OBSERVAÇÕES:

PACAJÁ
Licença e Registro de Funcionamento

Data: 27 / JANEIRO / 2021

Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Início das atividades: 16/04/2009

ANDRE RIOS DE
REZENDE:0468
1721140

Assinante de forma digital
por ANDRE RIOS DE
REZENDE em 17/21/2021
Data: 2021.01.01
165411-43700

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito

Patricia Lima Alves Rocha
PATRICIA LIMA ALVES ROCHA - Portaria 013/2021
Departamento de Tributos

Lavane Cristovalho Bahia
LAVANE CRISTVALHO BAHIA - Portaria 001/2021
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dennis R...

[Signature]

[Signature]
Hayse

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo n°: **9/2021**

Estabelecimento: **NATU POLPAS**

Razão Social: **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA-ME**

Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 336**

N°: **S/N°**

Bairro: **ZONA RURAL**

CNPJ/CPF: **10780490000140**

Atividade: **FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENT. DE FRUTAS, HORTAL. E LEGUMES**

Responsável Técnico:

CONSELHO: UF: N° DE REGISTRO:

Emissão: **08/05/2021**

Validade: **31/12/2021**

Claudio Melo da Conceição
Coord. Vigilância Sanitária

Decreto **016/2021**
CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO
Coordenador de Vigilância Sanitária

BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ nº 10.780.490/0001-40

JESSICA DAYANE SOUZA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 010.933.312-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6481988, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 38, FUNDOS, CENTRO, PACAJÁ, PA, CEP 68485970, BRASIL.

PAULO CESAR DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 734.631.752-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05916278411, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 38, FUNDOS, CENTRO, PACAJÁ, PA, CEP 68485970, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201099716, com sede Rodovia Transamazonica, S/N, Km 336, Faixa Mba/atm, Rural, Pacajá, PA, CEP 68485000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.780.490/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA 05, S/N, ESQUINA COM RUA DAS ACACIAS, SAO LUIZ, ANAPU, PA, CEP 68365000.

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE SUCOS E POLPAS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CACAU E CHOCOLATES; COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS, CAFÉ EM GRÃO, TORRADO OU MOIDO E OLEO VEGETAL; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.

CNAE FISCAL

- 1033-3/01 - fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.
- 1093-7/01 - fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4722-9/02 - peixaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PACAJA-PARA.

Req: 81900000509794

Página 1



Certifico o Registro em 04/11/2019
Arquivamento 20000630408 de 04/11/2019 Protocolo 194968294 de 04/11/2019 NIRE 15201099716
Nome da empresa P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64392599155952





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ nº 10.780.490/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA” com o nome de fantasia de VITA POLPAS AMAZON e terá sua sede na Rodovia Transamazônica, S/N, Km 336, Faixa Mba/atm, Rural, Pacajá, PA, CEP 68485000 e tem uma filial, localizada na Rua 05, S/N, Esquina com a Rua das Acácias, Sao Luiz, Anapu, PA, CEP: 68365-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é de R\$- 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JESSICA DAYANE SOUZA PEREIRA	50.000	50.000,00
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade são as seguintes atividades:

- FABRICAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE SUCOS E POLPAS DE FRUTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CACAU E CHOCOLATES; COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS; COMERCIO VAREJISTA DE POLPA DE FRUTAS, CAFÉ EM GRÃO, TORRADO OU MOIDO E OLEO VEGETAL; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA; PEIXARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES.

CNAE FISCAL

- 1033-3/01 - fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes.
- 1093-7/01 - fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4722-9/02 - peixaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2009 e seu prazo de duração é interminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço,





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ nº 10.780.490/0001-40

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **PAULO CESAR DA SILVA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios terão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

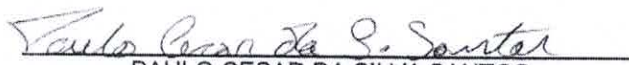
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de Pacaja no Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PACAJA-PARA, 30 de outubro de 2019.


JESSICA DAYANE SOUZA PEREIRA


PAULO CESAR DA SILVA SANTOS

Req: 81900000509794

Página 3



Certifico o Registro em 04/11/2019
Arquivamento 20000630408 de 04/11/2019 Protocolo 194968294 de 04/11/2019 NIRE 15201099716
Nome da empresa P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64392599155952



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
197
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA
PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1908783077

NOME
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3738031 PC/PA

CPF
734.631.752-15

DATA NASCIMENTO
06/06/1981

FILIAÇÃO
ADEILSON PEREIRA SANTO
S
ANTONIA DA SILVA SANTO
S

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO 05916278411 VALIDADE 10/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 02/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Cesar S. Santos

LOCAL ALTAMIRA, PA DATA EMISSÃO 06/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Lima Mendes 18080956156
PAZ60487147

PROIBIDO PLASTIFICAR
1908783077

PARÁ

Denise
Hassu



**VITA POLPAS
AMAZON**

P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 10.780.490/0001-40 INSC. EST. 15.285.340-5
Rod. Transamazônica, Km 336, s/nº, Rural, Pacajá/PA
CEP: 68485-000 Fone (91) 99116-6608

ANEXO VII CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO
DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

Prezado Senhor,

A empresa **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 10.780.490/0001-40, DAP jurídica nº SDW1078049000012702200107, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 336, s/nº, Rural, Município de Pacajá/PA, neste ato representada por **PAULO CESAR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 734.631.752-15 e da Carteira de Identidade RG nº 3738031 2ª Via SSP/PA, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente a sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021.



PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
CPF - 734.631.752-15

Denise Rios
[Signature]
[Signature]
Thayne



VITA POLPAS
AMAZON

P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ 10.780.490/0001-40 INSC. EST. 15.285.340-5
Rod. Transamazônica, Km 336, s/nº, Rural, Pacajá/PA
CEP: 68485-000 Fone (91) 99116-6608

ANEXO VIII CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Prezado Senhor,

Eu, PAULO CESAR DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 734.631.752-15 e da Carteira de Identidade RG nº 3738031 2ª Via SSP/PA, representante da empresa **P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 10.780.490/0001-40, DAP jurídica nº SDW1078049000012702200107, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 336, s/nº, Rural, Município de Pacajá/PA, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021.



PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
CPF - 734.631.752-15





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PACAJÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 10.780.490/0001-40, residente em ROD TRANSAMAZÔNICA KM 336, S/N, FAIXA MBA/ATM, ZONA RURAL, CEP: 68.485-000, PACAJÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PACAJÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 7 maio, 2021

MARINÊS SOARES DOS SANTOS LIMA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PACAJÁ
COMARCA DE PACAJÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2021 09:54:21

CONTROLE: 05070908265045

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 05/08/2021 00:00:00

Libra (marines.lima)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



PRODUTOS ARTESANAIS

TÍTULO DE REGISTRO

A **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, nos termos da Lei Estadual nº 7.565 de 25 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1.380 de 03 de setembro de 2015, concede o **Título de Renovação Registro sob o N.º 0110** para o Estabelecimento **P C DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME**, Nome de Fantasia **"VITA POLPAS"**, registrado como fabricante de conservas de frutas, CNPJ Nº **10.780.490/0001-40**, Inscrição Estadual N.º **15.285.340-5**, situado na Rod. Transamazônica, KM 336, SN, zona rural, faixa MBA/ATM, CEP: 68.485-000. Pacajá – PA.

Válido até: 15/03/2024

Belém (PA), 15 de março de 2021

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Domini
Phayse



**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente: P. C. DA SILVA SANTOS & CIA LTDA
2. CNPJ: 10.780.490/0001-40

3. Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 336, RURAL
4. Município: PACAJÁ - PARÁ

5. E-mail: vitapolpasamazon@gmail.com
6. DDD/Fone: (91) 99116-6608
7. CEP: 68.485-000

8. No DAP Jurídica: SDW1078049000012702200107
9. Banco: SICCOB
10. Agencia Corrente: 4609
11. Conta No da Conta: 210-0

12. No de Associados: 24
13. No de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 24
14. No de Associados com DAP Física: 24

15. Nome do Representante Legal: PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
16. CPF: 734.631.752-15
17. DDD/Fone: (91) 99116-6608
19. Município/UF: PACAJÁ/PA

18. Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 336, RURAL
19. Município/UF: PACAJÁ/PA

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. CNPJ: **28.533.284/0001-09**
3. Município/UF: **PACAJÁ/PA**

4. Endereço: **Av. João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte**
5. E-mail:
7. CPF: 636.968.472-20

6. Nome do representante: **Mark Jonny Santos Silva**

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	5. Cronograma de Entrega dos Produtos
POLPA DE CAJÁ	PC	4.562	13,367	60.980,25	Semanalmente
POLPA DE CUPUAÇU	PC	4.562	13,567	61.892,65	Semanalmente
POLPA DE GOIABA	PC	4.562	13,367	60.980,25	Semanalmente
POLPA DE CACAU	PC	4.562	13,367	60.980,25	Semanalmente
POLPA DE ABACAXI	PC	4.562	13,367	60.980,25	Semanalmente
POLPA DE ACEROLA	PC	4.562	13,367	60.980,25	Semanalmente
				Total do projeto:	R\$ 366.793,90

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021.

Paulo Cesar da Silva Santos
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone: (91) 99116-6608
E-mail: vitapolpaamazon@gmail.com
CPF: 734.631.752-15

Paulo Cesar da Silva Santos
Phayse

Dermi Reis



Thayse



**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA C.P – Nº 001/2021
T. B. CORREIA (ECOLATE)
CNPJ: 18.281.489/0001-82**



PROPOSTA DE PREÇOS

Chamada Pública nº 01/2021/PMP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para compor o Cardápio Nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Pacajá – PA, contemplados com o Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021

Nome da Fornecedor: T. B. Correia (Ecolate)

CNPJ/CPF: 18.281.489/0001-82

Endereço: Rua Nazaré, nº 04, Alto Bonito, Pacajá – Pará

Celular: (091) 99361 – 8885/ (091) 99354 - 6350

Proposta de Preços

Item	Gênero Alimentício	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	CHOCOLATE EM PÓ - Produto natural com 35% de cacau, 50% de açúcar e 15% de leite. Com registro no órgão competente e no máximo 15 dias de fabricação. Com registro no SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Acondicionado em embalagem plástica de 400 gramas	Kg	Ecolate	17.551	19,16	336.277,16

Pacajá – Pará, 13 de Maio de 2021.

T. B. Correia

T. B. CORREIA

CNPJ: 18.281.489/0001-82

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021 PMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

Nome do Proponente: T. B. CORREIA		2. CNPJ: 18.281.489/0001-82	3. Nome Fantasia: ECOLATE
4. Endereço: RUA NAZARÉ, Nº 04, BAIRRO ALTO BONITO		5. Município: PACAJÁ - PARÁ	6.CEP: 68.485-000
7. Nome do representante legal: THAYSE BERTO CORREIA		8.CPF: 050.739.314-75	9.Fone: 015-91-99361-8885
10.Banco: BASA		12. Nº da Conta Corrente: 070993-3	

B - Fornecedores participantes (Grupo Formal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP FÍSICA	4. Nº. da Agência	5. Nº. C/C:
Blyts Paul Jhon Apelfeller Rais	817.738.622-00	SDW0817738622002504190919	130-9	070993-3
Cleidivan Tavares	846.161.052-00	SDW0846161052001001200816	130-9	070993-3
Edivaldo Paula dos Santos	948.566.132-00	SDW0948566132001001200943	130-9	070993-3
Erasmo Rezende Pereira	132.838.201-04	SDW0132838201041001200822	130-9	070993-3
Fábio Alves Santos	004.454.122-83	SDW0004454122831001200827	130-9	070993-3
Fabnon Pereira Dias	053.746.252-09	SDW0053746252091001200832	130-9	070993-3
Gezinaldo Soares dos Santos	895.463.182-72	SDW0895463182721001200836	130-9	070993-3
Hélio José Medeiros Santos	003.456.472-11	SDW000345647211001200839	130-9	070993-3
Jader Adriano da Silva Santos	716.122.112-91	SDW0716122112912312190659	130-9	070993-3
José Adilson Demétrio	185.011.922-87	SDW018501192287111191205	130-9	070993-3
José Erihan de Araújo Freres	715.636-012-49	SDW0715636012491001200909	130-9	070993-3
José Ferreira Rocha	365.388.923-53	SDW0365388923531710191117	130-9	070993-3
José Nilso Alves de Santana	375.815.205-44	SDW0375815205440508201215	130-9	070993-3
José Ribamar Mendonça	084.098.112-00	SDW0084098112001001200845	130-9	070993-3
Otávio Moreira Freires	076.089.423-04	SDW0076089423041001200849	130-9	070993-3



Thayse

Reinaldo Pereira Lima	724.261	52-68	SDW072426675268100120C	5	130-9	070993-3
Valdecira Borges Costa	246.462	882-49	SDW0246462882491001200859		130-9	070993-3
Valdey Ferreira dos Santos	635.129	202-68	SDW0635129202681001200905		130-9	070993-3

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ **3. Município:** PACAJÁ - PARA
2. Endereço: AV. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, Nº 67, Bairro Novo Horizonte **CNPJ:** 28.533.284/0001-09
5. e-mail: semedlicpac@gmail.com

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Quant.	5. Preço/Unid.	6. Valor Total
1 Blyts Paul Jhon Apelfeller Rais	Chocolate em Pó	kg	976	19,16	Total agricultor: R\$ 18.700,16
2 Edivaldo Paula dos Santos	Chocolate em Pó	Kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
3 Erasmo Rezende Pereira	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
4 Cleidivan Tavares	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
5 Fábio Alves Santos	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
6 Fabnon Pereira Dias	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
7 Gezinaldo Soares dos Santos	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
8 Hélio José Medeiros Santos	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
9 Jader Adriano da Silva Santos	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
10 José Adilson Demétrio	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
11 José Erihan de Araújo Freres	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
12 José Ferreira Rocha	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
13 José Nilso Alves de Santana	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
14 José Ribamar Mendonça	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
15 Otávio Moreira Freires	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
16 Reinaldo Pereira Lima	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
17 Valdecira Borges da Costa	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00
18 Valdey Ferreira dos Santos	Chocolate em Pó	kg	975	19,16	Total agricultor: R\$ 18.681,00

Total do projeto: R\$ 336.277,16

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Nº	Produto	Marca	Unid	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	Chocolate em Pó	Ecolate (30% Cacau, 50% Açúcar e 20% Leite)	kg	17.551	R\$ 19,16	R\$ 336.277,16
Total do projeto:						R\$ 336.277,16



Handwritten signature

V - DESCREVER OS M**ANISIMOS DE ACOMPANHAMENTO DA ENTREGAS DOS PRODUTOS**

- Cumprir os pré-requisitos básicos do Edital da Chamada Pública 001/2021, principalmente o Cronograma de Entrega de acordo com o anexo IV do referido Edital.
- Fazer visitas prévias periodicamente nas escolas onde será consumido o produto a fim de identificar a aceitação pelos estudantes e efetuar possíveis mudanças de composição, evidentemente, quando o caso assim exigir.
- Em parceria com a nutricionista e o setor de merenda escolar da PMP, realizar o monitoramento periódico do grau de satisfação dos estudantes pelo consumo do produto, bem como ajudar na capacitação das merendeiras para o melhor preparo do cacau em pó.

VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A ECOLATE é uma entidade jurídica sob forma de ME que representa o sonho de 03 jovens empreendedores. A idéia de produzir cacau em pó 100% natural nasceu da necessidade de buscar alternativas para a comercialização de produtos da agricultura familiar, fugindo dos atravessadores e consistindo em uma saída para a cacauicultura da Transamazônica. Além disso, a idéia principal é produzir um alimento saudável que desafie a lógica da indústria chocoladeira onde apenas a Torta de Cacau é usada para alimentação humana, sendo a Manteiga de Cacau que contem a parte mais nobre dessa fruta é usada para indústria de cosméticos e afins. Dessa forma, o cacau em Pó que caracteriza este produto não sofreu nenhum tipo de prensagem para extração de manteiga e, dessa forma, conserva as características de um produto natural que pode ser consumido por qualquer pessoa que opte por uma alimentação saudável, inclusive por recomendações médicas. Em meados de 2018 a ECOLATE também passou a fabricar Iogurtes Naturais usando leite oriundo da Agricultura Familiar

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Fone: 015-91-99361-8885
Fone: 015-91-99354-6350
E-mail: ecolate@tbcorreia.com
CPF: 050.739.314-75

Thays Berto Correia

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Local e Data: Pacajá - Pará, 13 de Maio de 2021.



P/ Dennis Reis do Nascimento
Thayse



ENVELOPE 02
PROJETO DE
VENDA

**PROPAC**
Cooperativa de Produtores
Familiars Rurais de Pacajá

**COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS
DE PACAJÁ LTDA
CNPJ: 31.440.244/0001-19**

ANEXO II

PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: Cooperativa de Produtores Familiares Rurais de Pacajá LTDA			2. CNPJ: 31.440.244/0001-19		
3. Endereço: Av. Belo Horizonte, Setor 02 Q. 27 L.05 N°02		4. Município/UF: Pacajá/PA			
5. E-mail: coopropacpacaja@gmail.com		6. DDD/Fone: (91) 99132-3477		7. CEP: 68.485-000	
8. N° DAP Jurídica: SDW3144024400011808200356		9. Banco: Banco da Amazônia	10. Agência Corrente: 130		11. Conta N° da Conta: 071198-9
12. N° de Associados: 63		13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 63		14. N° de Associados com DAP Física: 63	
15. Nome do representante legal: Felisbela Maria Costa Santos		16. CPF: 248.665.122-53		17. DDD/Fone: (91) 99132-3477	
18. Endereço: Rua São Pedro N°02			19. Município/UF: Pacajá/PA		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Pacajá		2. CNPJ: 22.981.427/0001-50		3. Município/UF: Pacajá/PA	
4. Endereço: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail: Francisco Rodrigues de Oliveira semedlicpac@gmail.com			7. CPF: 304.050.922-53		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Unitário	Total	5. Cronograma de Entrega dos produtos
1 – ALFACE. Hortaliça fresca com folhas íntegras, limpas e de primeira qualidade. Isenta de sujidades, insetos, parasitas larvas e corpos estranhos. Organizadas em maços de aproximadamente 170 gramas.	MAÇO	4.655	3,683	17.144,36	Unidade escolar, 8h às 14h
2 – CHEIRO VERDE. Hortaliça fresca com folhas íntegras e de 1ª qualidade. Limpas, lavadas e de coloração uniforme. Isenta de sujidades ou insetos. Organizado em maços equivalente a 150 gramas.	MAÇO	4.107	3,633	14.920,73	Unidade escolar, 8h às 14h
3 – POLPA DE CACAU. Não fermentado, não alcoólico, não contém	PC	2.992	13,367	39.994,06	Unidade escolar, 8h às 14h

**COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS
DE PACAJÁ LTDA
CNPJ: 31.440.244/0001-19**


glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado, a embalagem deverá ser de 1kg, em sacos plásticos atóxicos, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente, ise. As características físicas, apresentar ficha técnica de análises químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem, observando-se os limites mínimos e máximos fixados para cada polpa de fruta, previstos nas normas específicas, as polpas de frutas deverão ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas, deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009), com registro no MAPA, SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Com no mínimo 30 dias de validade a partir da data da entrega.					
4 - POLPA DE ABACAXI. Não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado, a embalagem deverá ser de 1kg, em sacos plásticos atóxicos, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente, apresentar ficha técnica de análise. As características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem, observando-se os limites mínimos e máximos fixados para cada polpa de fruta, previstos nas normas específicas, as polpas de frutas deverão ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas, deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009), com registro no MAPA, SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Com no mínimo 30 dias de validade a partir da data da entrega.	PC	2.992	13,367	39.994,06	Unidade escolar, 8h às 14h
5 - POLPA DE ACEROLA. Não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado, a embalagem deverá ser de 1kg, em sacos plásticos atóxicos, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente, apresentar ficha técnica de análise. As características físicas, químicas e organolépticas deverão	PC	2.992	13,367	39.994,06	Unidade escolar, 8h às 14h

**COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS
DE PACAJÁ LTDA
CNPJ: 31.440.244/0001-19**

ser as provenientes do fruto de sua origem, observando-se os limites mínimos e máximos fixados para cada polpa de fruta, previstos nas normas específicas, as polpas de frutas deverão ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas, deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009), com registro no MAPA, SIE, SIM ou Certificado Artesanal. Com no mínimo 30 dias de validade a partir da data da entrega.					
6 – BANANA. Tipo PRATA. Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo.	KG	302	3,783	1.142,57	Unidade escolar, 8h às 14h
7 – BANANA. Tipo MAÇÃ. Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo.	KG	302	3,783	1.142,57	Unidade escolar, 8h às 14h
8 – BANANA. Tipo NANICA. Produto in natura e de primeira qualidade. Fruto tamanho médio, limpo e bem acondicionado. Em condições adequadas para o consumo.	KG	302	3,783	1.142,57	Unidade escolar, 8h às 14h
VALOR TOTAL				RS: 339.558,01	

OBS: * Preço publicado no Edital n 001/2021-01 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
Pacajá/PA: 13/05/2021	 Felisbela Maria Costa Santos	99132-3477
	CPF: 248.665.122-53	coopropacpacaja@gmail.com

Denni Reis.



Thayse



ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS E PROJETO DE VENDA

CHAMADA PUBLICA C.P Nº 001/2021

RAZÃO SOCIAL: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 10.780.490/0001-40

**ENDEREÇO: ROD. TRANSAMAZONICA, KM 336, S/Nº, FAIXA MBA/ATM,
RURAL, PACAJÁ/PA**

CELULAR: (91) 99116-6608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: P. C. DA SILVA SANTOS & CIA LTDA	2. CNPJ: 10.780.490/0001-40
3. Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 336, RURAL	4. Município: PACAJÁ - PARÁ
5. E-mail: vitapolpasamazon@gmail.com	7. CEP: 68.485-000
6. DDD/Fone: (91) 99116-6608	11. Conta Nº da Conta: 070365-0
9. Banco: BASA	14. Nº de Associados com DAP Física: 24
10. Agência Corrente: 0130	17. DDD/Fone: (91) 99116-6608
13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 24	19. Município/UJF: PACAJÁ/PA
16. CPF: 734.631.752-15	
18. Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 336, RURAL	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ: 28.533.284/0001-09	3. Município/UJF: PACAJÁ/PA
4. Endereço: Av. João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte	5. E-mail:	
6. Nome do representante: MARK JONNY SANTOS SILVA	7. CPF: 636.968.472-20	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	5. Cronograma de Entrega dos Produtos
POLPA DE CAJÁ	PC	4.562	13,37	60.993,94	Semanalmente
POLPA DE CUPUAÇU	PC	4.562	13,56	61.842,47	Semanalmente
POLPA DE GOIABA	PC	4.562	13,37	60.993,94	Semanalmente
POLPA DE CACAU	PC	4.562	13,37	60.993,94	Semanalmente
POLPA DE ABACAXI	PC	3.066	13,37	40.992,42	Semanalmente
POLPA DE ACEROLA	PC	4.562	13,37	60.980,25	Semanalmente
Total do projeto:				R\$ 346.796,96	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Pacajá - Pará, 13 de Maio de 2021.

PAULO CESAR DA SILVA
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DA SILVA SANTOS:73463175215
SANTOS:73463175215
Dados: 2021.06.09 16:56:19 -03'00'

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone: (91) 99116-6608
E-mail: vitapolpasamazon@gmail.com
CPF: 734.631.752-15

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA C.P Nº 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal
1. Nome do Proponente: P. C. DA SILVA SANTOS & CIA LTDA
2. CNPJ: 10.780.490/0001-40
3. Nome Fantasia: VITA POLPAS AMAZON
4. Endereço: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 336, RURAL
5. Município: PACAJÁ - PARÁ
6. CEP: 68.485-000
7. Representante Legal: PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
8. CPF: 734.631.752-15
9. Fone: (91) 99116-6608
12. Nº da Conta Corrente: 070365-0

10. Banco: BASA
11. Nº da Agência: 0130

B - Fornecedores participantes (Grupo Formal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. C/C:
ALBERTINO RAIMUNDO	050.374.842-00	SDW0050374842001302191132	0130	070365-0
FIRMIANO FRANCISCO SANTOS	013.749.708-32	SDW0013749708322312190715	0130	070365-0
VALMIR FEITOSA DIAS	673.309.592-00	SDW0673309592002312190648	0130	070365-0
ADEILSON JUNIOR DA SILVA SANTOS	995.111.852-68	SDW0995111852682702201208	0130	070365-0
ALBERTINA OLIVEIRA DE MATOS SILVA	527.880.401-72	SDW0527880401721303190347	0130	070365-0
ANTONIA MACEDO DE FREITAS	662.072.742-53	SDW0662072742531303190352	0130	070365-0
ANTONIA SILVA FRANÇA	814.175.432-72	SDW0814175432721303190352	0130	070365-0
CLEONICE SILVA DOS SANTOS	007.811.962-64	SDW0007811962641403190923	0130	070365-0
DAMIANA DA SILVA FRANÇA SANTOS	733.189.902-30	SDW0733189902301403191003	0130	070365-0
EDILENE DE JESUS ALMEIDA	787.411.812-04	SDW0787411812041403191007	0130	070365-0
LEILIANE QUEIROZ DA SILVA	989.317.682-49	SDW0989317682491403191034	0130	070365-0
ELZIRA SANTOS SOUZA MACEDO	832.836.922-20	SDW0832836922201403191015	0130	070365-0
ERVELTON DA SILVA SANTOS	597.319.152-49	SDW0597319152492504181125	0130	070365-0
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	397.984.372-68	SDW0397984372681403191020	0130	070365-0
JESSICA DAYANE SOUSA PEREIRA	010.933.312-83	SDW0010933312831906201059	0130	070365-0
JOSE AMERICO CASTRO SOUSA	150.649.992-91	SDW0150649992910308201205	0130	070365-0
LUZIA ALVES DA SILVA	673.292.332-34	SDW0673292332342702201214	0130	070365-0
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	734.631.752-15	SDW0010933312831906201059	0130	070365-0
PEDRO AMERICO DA SILVA SANTOS	000.449.142-45	SDW0000449142452202191010	0130	070365-0
RONY CLECIO THIMOTEO DOS SANTOS	692.583.502-78	SDW0692583502782504181136	0130	070365-0
ELIZABETE GUILHERMINA DA SILVA SANTOS	448.137.835-20	SDW0448137835201403191011	0130	070365-0
JOSENETE LIMA SANTOS	830.872.572-49	SDW0830872572491403191023	0130	070365-0
LEIDIANE NUNES RUFINO	014.446.052-16	SDW0014446052161403191026	0130	070365-0
MAURINA DA SILVA SOARES PEREIRA	016.534.832-10	SDW0016534832101403190533	0130	070365-0



II - IDEN1 ICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO A/E/FNDE/MEC

3. Município: PACAJÁ

1. Nome da Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ

5. DDD/Fone:

4. Endereço:

7. CPF: 639.968.472-20

6. Nome do representante: MARK JONNY SANTOS SILVA

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unid.	4. Quant.	5.Preço/Unid.	6.Valor Total
ALBERTINO RAIMUNDO	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU	PC	1.100	13,56	14.923,70
FIRMIANO FRANCISCO SANTOS	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU	PC	1.100	13,56	14.923,70
VALMIR FEITOSA DIAS	POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU	PC	1.262	13,56	17.121,55
ADEILSON JUNIOR DA SILVA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	PC	1.100	13,37	14.703,70
ALBERTINA OLIVEIRA DE MATOS SILVA	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	PC	1.100	13,37	14.703,70
ANTONIA MACEDO DE FREITAS	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	PC	1.100	13,37	14.703,70
ANTONIA SILVA FRANÇA	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	PC	1.262	13,37	16.869,15
CLEONICE SILVA DOS SANTOS	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	PC	1.100	13,37	14.703,70
DAMIANA DA SILVA FRANÇA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	PC	1.100	13,37	14.703,70
EDILENE DE JESUS ALMEIDA	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	PC	1.100	13,37	14.703,70
LEILIANE QUEIROZ DA SILVA	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	PC	1.262	13,37	16.869,15
ELZIRA SANTOS SOUZA MACEDO	POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	1.100	13,37	14.703,70
ERIVELTON DA SILVA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	1.100	13,37	14.703,70
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	1.100	13,37	14.703,70
JESSICA DAYANE SOUSA PEREIRA	POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	1.262	13,37	16.869,15
JOSE AMERICO CASTRO SOUSA	POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	766	13,37	10.239,12
LUZIA ALVES DA SILVA	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	PC	766	13,37	10.239,12
PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	PC	766	13,37	10.239,12
PEDRO AMERICO DA SILVA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	PC	768	13,37	10.265,86
RONY CLECIO THIMOTEO DOS SANTOS	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	PC	1.100	13,37	14.703,70
ELIZABETE GUILHERMINA DA SILVA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	PC	1.100	13,37	14.703,70
JOSENETE LIMA SANTOS	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	PC	1.100	13,37	14.703,70
LEIDIANE NUNES RUFINO	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	PC	1.262	13,37	16.869,15
MAURINA DA SILVA SOARES PEREIRA	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	PC	1.262	13,37	16.869,15

Total do projeto: R\$ 346.796,96



IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	PC	4.562	13,37	60.993,94
POLPA DE FRUTA DE CUPUAÇU	PC	4.562	13,56	61.842,47
POLPA DE FRUTA DE GOIABA	PC	4.562	13,37	60.993,94
POLPA DE FRUTA DE CACAU	PC	4.562	13,37	60.993,94
POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	PC	3.066	13,37	40.992,42
POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	PC	4.562	13,37	60.980,25
Total do projeto:				R\$ 346.796,96

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Fone: (91) 99116-6608
E-mail: vitapolpasamazon@gmail.com
CPF: 734.631.752-15

Assinado de forma digital por
 PAULO CESAR DA
 SILVA
 SANTOS:73463175215
 Dados: 2021.06.09 16:58:28 -03'00'

Local e Data: Pacajá/PA, 13 de Maio de 2021.

Assinatura Representante Grupo Formal

